

Jornal da Consti

Volume

373

Órgão Oficial de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília, de 25 a 31 de Janeiro de 1988 — Nº 33

ADIRP/Fotos Reynaldo Stavale



Cabral com Ulysses: a dois dias do início da votação a idéia é andar ainda mais depressa, mas parando onde for preciso

Cada voto será o último



Alguém pode ser dono de satélites?

A concessão de emissoras de Rádio e TV é uma prática de hoje que deve ficar subordinada ao Congresso Nacional pelo menos. Mas será interessante ao país entregar à iniciativa privada a operação de satélites? Manipular um número fantástico de dados, sobre quase tudo, não seria tarefa de um Estado que, efetivamente, representasse o cidadão?

(Página 15)

Amplio direito ao imigrante

Amplios direitos políticos e maior facilidade à integração do imigrante à nossa sociedade. Assim será a futura Constituição no que diz respeito aos estrangeiros, segundo opinião de constituintes de origem estrangeira.

(Páginas 8 e 9)

Um alerta contra a indefinição

(Página 6)

Uma dessas emendas vai passar

(Páginas 4 e 5)

Entendimento mostra suas propostas

(Página 7)

A partir desta quarta-feira, dia 27 de janeiro, a quatro dias de completarmos um ano de trabalhos constituintes, o plenário começa a resolver, pelo voto — e definitivamente — a grande equação do Brasil imediato e do Brasil futuro. A palavra de ordem “Constituição já” não significa “Constituição qualquer”. Representa o anseio de que as pendências eventuais sejam resolvidas pela mais democrática das vias, que é o voto. E isso ocorrerá após o trabalho de subcomissões, comissões temáticas, de uma grande comissão e das reuniões formais e informais de constituintes entre si, de partidos, de grupos que adquiriram tamanhos e formatos diferentes ao longo de todo o período. Representará, de igual forma, o resultado da audiência concedida à sociedade, que não apenas compareceu através dos depoimentos de seus representantes e do oferecimento das chamadas emendas populares, mas, também, da pressão legítima que foi — e deve continuar sendo — exercida. Na última etapa, em apenas 7 dias, a relatoria da Constituinte examinou, uma a uma, 2.023 emendas de constituintes, individualmente, e coletivas. Essas últimas, em número de 28, terão, natural e regimentalmente, preferência sobre as demais. Sempre haverá tempo para mais entendimento e mais negociação, mas, inexoravelmente, começar-se-á a votar, progressivamente. Haverá perdedores, certamente, mas o ideal é que; ao fim, não haja derrotados e um país dividido.

Presidencialismo moderno

Nesta última fase da Assembléia Nacional Constituinte, que antecede as votações, cujo início previsto para o final do mês, tive o ensejo de propor emenda ao texto em preparo, mantendo o sistema presidencialista de Governo, mas assegurando o fortalecimento do Poder Legislativo, com a possibilidade, dentre outros pontos, de opor moções de censura aos ministros de Estado.

A emenda, com 352 assinaturas de constituintes, resulta da fusão de três outras, de iniciativa do senador Edison Lobão e dos deputados Vivaldo Barbosa e Teodoro Mendes. Trata-se da solução mais coerente com o atual momento do país, que ainda vive uma fase de transição, que, após vencida, representará a consolidação definitiva da plenitude democrática entre nós.

Entendo que o parlamentarismo é o melhor sistema de Governo, mas a tradição brasileira ainda permanece amarrada ao presidencialismo, não convindo ao país, por enquanto, ingressar em novas experiências, que, como ocorreu antes, poderão redundar em malogro, com evidente perda de tempo e até mesmo de descrédito para o sistema de Gabinete.

Por isso, optei pela manutenção do presidencialismo, mediante a adoção de mecanismos, como a moção de censura, que, na verdade, tornam o Poder Legislativo mais presente na administração pública. Pela moção de censura, que pode ser proposta por um terço de deputados, o presidente fica obrigado a demitir o ministro que eventualmente venha a receber a desconfiança do Parlamento. A aprovação desse mecanismo de censura só se torna efetiva pelo voto de dois terços dos deputados federais, pois a Câmara é que representa diretamente o povo.

Creio ser este o caminho ideal para que o Brasil possa, oportunamente, implantar o parlamentarismo como sistema de Governo. Até lá, com um Congresso efetivamente forte, haverá tempo para que a estrutura partidária igualmente se fortaleça e tenhamos partidos representativos e para que a democracia se modernize.

Por enquanto, acredito, a fórmula mais razoável é a que oferecemos ao exame soberano dos constituintes. Ela, na verdade, significa, de imediato, uma estrutura mais condizente com a democracia reconquistada pelo povo, em que o Poder Legislativo tenha meios de atuar mais próximo das decisões de Governo, inclusive como órgão fiscalizador dos atos do Executivo.

Espero, pois, que a emenda presidencialista receba a consagração da Assembléia Nacional Constituinte, de forma a contribuir para que o país tenha asseguradas as condições de que necessita para promover, em seguida, as reformas de base esperadas pelo povo.

Constituinte Humberto Lucena,
Presidente do Congresso Nacional



Revolução e soberania

No limiar da revolução tecnológica é uma frase mentirosa. Em plena revolução tecnológica fica melhor. É nesse estágio que está boa parte do mundo (capitalista ou comunista). As nações do III Mundo lutam desesperadamente para conseguir enviar alguém a essa fantástica Olimpíada, nada amadora, cujos vencedores dominarão tudo e todos por muitos e muitos séculos, se não sobrevier a catástrofe nuclear, de um lado, ou a plena harmonia entre os povos e nações, de outro.

Abstraindo, ao menos preliminarmente, as duas últimas hipóteses, torna-se evidente que é necessário crescer em ciência e tecnologia, com um mínimo de perda de soberania. Isso implica desconsiderar uma xenofobia míope, que pretende insular o país, mas significa, também, não permitir que o domínio já se faça na transmissão da tecnologia. Ou seja: é preciso importar conhecimento produzido (ciência) e conhecimento acabado (tecnologia), mas com a consciente intenção de descupá-los aqui.

O desenvolvimento obtido pelo Brasil no setor de telecomunicações tem sido apontado como um dos grandes avanços das últimas décadas. Efetivamente, já tivemos um sistema de correios excelente, temos um crescentemente bom sistema de comunicação telefônica e, principalmente, estamos agregando tecnologia para a produção e gestão de nossos próprios satélites, com vistas, justamente, a participar de uma muito lucrativa olimpíada espacial, na qual transitam todo o tipo de informações sobre a mais variada gama de assuntos: da produção jornalística à estratégia militar, por exemplo.

Se o sistema de concessões de rádio e TV pode — e deve — ser discutido, parece-me temerário que também a operação de satélites possa ficar subordinada a tal método. Controlar um enorme número de dados sobre uma enorme quantidade de elementos, é tarefa dos cidadãos e de seus representantes eleitos. Isso, basicamente, é não entregar a soberania na poeira da revolução tecnológica.

Ronaldo Paixão
Secretário de Redação

A Constituição é para todos

No momento em que começa a se delinear a feição do novo texto constitucional brasileiro, preocupa-nos o fato de que vários segmentos da sociedade brasileira, inconformados com não serem aquinhoados por dispositivos específicos, ou percebendo a supressão de eventuais privilégios de que são hoje detentores, se põem a manifestar sombrios prognósticos.

São essas cassandras que volta e meia surgem, aproveitando espaços nos meios de comunicação para fazer alarmistas previsões acerca da estabilidade institucional brasileira e chegando mesmo a aventar hipóteses de golpes e insurreições capazes de pôr em risco o bem-estar da sociedade, movimentos tendentes a perpetuar privilégios que nós, representantes do povo, estamos pretendendo eliminar em favor da justiça social e da estabilidade democrática.

O momento que o país atravessa é um dos mais difíceis de sua história. Disso se aproveitam esses inescrupulosos, que operam sobre o pano de fundo da crise econômica agravada que acarreta o comprometimento da estabilidade político-institucional.

A quem aproveita situação como essa?

Somente a quem, irresponsavelmente, veja na atuação da Assembléia Nacional Constituinte apenas um instrumento a mais para garantir proveito próprio, através da cristalização, na Lei Maior, de princípios socialmente injustos, discriminadores e que perpetuem a desigualdade social.

Temos de permanecer em estado de permanente alerta, para que somente nos mova a busca da estabilização democrática, através do diálogo, do entendimento, da conciliação.

É hora de repudiarmos toda e qualquer tentativa de manipulação da opinião pública, o que vem sendo feito mediante a divulgação de discursos melodramáticos, com o patente e único objetivo de levar o povo ao desespero, à perplexidade, à revolta.

Se quisermos reverter a situação que o país está atravessando, haveremos de somar es-

forços, multiplicar o potencial de luta, subtraindo o pessimismo e o sentimento de desesperança.

O Brasil terá nova Constituição, a qual deverá adotar características que a tornem sólida, sensata e praticável para unir os brasileiros nos princípios de liberdade, igualdade, democracia e justiça.

Torpedear o novo texto em seu nascedouro, insuflando na sociedade sentimentos de rebeldia e descaso é atitude das mais impatrióticas, que nenhum benefício trará a não ser para esses poucos maus brasileiros, que vêem apenas o seu exclusivo e pessoal interesse, pouco se dando conta de que o bem-estar da coletividade é o pré-requisito para a existência de uma sociedade livre, onde se possa buscar o progresso material e imaterial em condições de igualdade.

Não podemos permitir que tal situação impere em momento tão significativo, quando a Nação se prepara para o início da vigência da nova Constituição, a qual deverá estabelecer em definitivo a democracia e a ordem.

Quem já esperou por tanto tempo não pode perder a esperança e a fé, tão próximos que estamos da vitória definitiva.

Há que se ter otimismo e confiança, embasados ambos na firme esperança do futuro que se aproxima.

Cuidemos para que os discursos alarmistas das cassandras não tenham a perversa capacidade de extirpar do seio da sociedade a confiança em um futuro melhor e mais justo. Cuidemos para que prevaleçam os elevados ideais que nortearam a instalação desta Assembléia Nacional Constituinte, fazendo com que seus resultados contemplem aquelas carências mais gritantes ainda existentes dentre as classes menos favorecidas.

Cuidemos, enfim, para que a distribuição da riqueza nacional venha a ser efetuada com mais justiça para que possamos, irmanados, buscar um porvir de luz e progresso.

Constituinte Antônio de Jesus
(PMDB — GO.)

EXPEDIENTE

Jornal da Constituinte — Veículo semanal editado sob a responsabilidade da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte.

MESA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Presidente — Ulysses Guimarães; **Primeiro-Vice-Presidente** — Mauro Benevides; **Segundo-Vice-Presidente** — Jorge Arbage; **Primeiro-Secretário** — Marcelo Cordeiro; **Segundo-Secretário** — Mário Maia; **Terceiro-Secretário** — Arnaldo Faria de Sá. **Suplentes**: Benedita da Silva, Luiz Soyer e Sotero Cunha

APOIO ADMINISTRATIVO

Secretário-Geral da Mesa — Paulo Affonso M. de Oliveira
Subsecretário-Geral da Mesa — Nerione Nunes Cardoso
Diretor-Geral da Câmara — Ademar Silveira Sabino
Diretor-Geral do Senado — José Passos Pôrto
Produzido pelo Serviço de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte.

Diretor Responsável — Constituinte Marcelo Cordeiro
Editores — Alfredo Obliziner e Manoel V. de Magalhães
Coordenador — Daniel Machado da Costa e Silva
Secretário de Redação — Ronaldo Paixão Ribeiro
Secretário de Redação Adjunto — Paulo Domingos R. Neves
Chefe de Redação — Osvaldo Vaz Morgado
Chefe de Reportagem — Victor Eduardo Barne Knapp
Chefe de Fotografia — Dalton Eduardo Dalla Costa
Diagramação — Leônidas Gonçalves
Ilustração — Gaetano Ré
Secretário Gráfico — Eduardo Augusto Lopes
EQUIPE DE REDAÇÃO

Maria Valdira Bezerra, Henry Binder, Carmem Vergara, Regina Moreira Suzuki, Maria de Fátima J. Leite, Ana Maria Moura da Silva, Vladimir Meireles de Almeida, Maria Aparecida C. Versiani, Marco Antônio Caetano, Maria Romilda Viei-

ra Bomfim, Eurico Schwinden, Itelvina Alves da Costa, Luiz Carlos R. Linhares, Humberto Moreira da S. M. Pereira, Miguel Caldas Ferreira, Clovis Senna e Luiz Cláudio Pinheiro.

EQUIPE FOTOGRÁFICA

Reinaldo L. Stavale, Benedita Rodrigues dos Passos, Guilherme Rangel de Jesus Barros, Roberto Stuckert e William Prescott.

Composto e impresso no Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF

Redação: CÂMARA DOS DEPUTADOS — ADIRP

— 70160 — Brasília — DF — Fone: 224-1569

— Distribuição gratuita

Cabral aceita emendas dos 5, e fica com 4

A emenda do constituinte Matheus Iensen (PMDB — PR) propondo eleições presidenciais para 15 de novembro de 1989 e, portanto garantindo, cinco anos de mandato ao presidente José Sarney, foi acatada pelo relator, apenas pelo fato de ter alcançado 317 assinaturas de apoio.

Mas naquilo que o deputado Bernardo Cabral qualificou de parecer "circunstanciado e informal", manifestou sua preferência pessoal, pelo texto do projeto de Constituição que dá ao atual presidente da República apenas quatro anos de mandato.

A emenda dos cinco anos, que recebeu o número de senha 2P01525-5, teve concretamente o parecer contrário do relator com a seguinte exposição:

— O seu acolhimento — não há dúvida — está assegurado pelo número de assinaturas, o que permite a sua ida ao plenário para ser submetido a respectiva votação.

E acrescenta o relator Bernardo Cabral:

— Coloco-me, todavia, coerente com a posição tomada e o voto proferido no plenário da Comissão de Sistematização, razão porque, de logo, confirmo a minha manifestação contrária à pretensão, permanecendo com o texto do projeto e, via de consequência, pelos quatro anos.

Emenda com mais apoio é rejeitada

A emenda campeã de assinaturas foi a que mantém o regime presidencialista, com ampliação significativa do Poder Legislativo. Foram 345 assinaturas de apoio e, por ser caracterizada como emenda coletiva foi acolhida pelo relator Bernardo Cabral, sob o argumento que lhe cabia cumprir o "determinismo".

A emenda encabeçada pelo constituinte Humberto Lucena (PMDB — PB), cuja "expressão eminente da vida política nacional", o relator fez questão de ressaltar, acabou sendo rejeitada no parecer.

Para o Constituinte Bernardo Cabral, "o presidencialismo brasileiro é uma verdadeira monarquia absoluta e é responsável indiscutível pela despolitização do povo brasileiro e pela frustração a todas as tentativas de organização social, política e participativa".

No exame da proposta presidencialista, o relator manifestou também uma opinião técnica, ao afirmar que a proposta não é da harmonia e da interdependência dos poderes, "mas isto sim, do confronto e do desequilíbrio com a emergência incontável de graves crises institucionais e ameaças constantes à estabilidade democrática".

Para Bernardo Cabral, o parlamentarismo enseja "permanente participação política popular, que não fica restrita à quadrienais ou quinquenais chamadas eleições presidenciais".



Bernardo Cabral e seus auxiliares...



José Fogaça



Antônio Carlos Konder Reis



e Adolfo de Oliveira

Parecer está pronto. Voto vai decidir

Sob o lema "Constituição Já", o Plenário da Assembleia Nacional Constituinte começa a votar, nesta quarta-feira, dia 27, o projeto de Constituição. A votação será em dois turnos e não há previsão de prazo para terminar. Mas se não há calendário para votação, há um gigantesco esforço em favor do entendimento buscado pelo presidente da Assembleia, deputado Ulysses Guimarães.

Seu esforço transcendeu ao próprio âmbito da Constituinte, enquanto o relator Bernardo Cabral preparava o parecer sobre 2.023 emendas ao projeto de Constituição, Ulysses Guimarães foi ao encontro de todos os governadores de estado e lideranças partidárias regionais para criar uma mobilização nacional pela necessidade de acelerar o processo constituinte. "A nação tem pressa. E nós temos de lhe dar uma resposta", setenciou o presidente.

Com o parecer do relator Bernardo Cabral publicado nos dias 21 e 22, abriu-se nos dias 23, 24 e 25 o prazo para requerimento de destaque, no caso dos constituintes que tiveram suas emendas rejeitadas ou com parecer contrário do relator. Cada constituinte,

segundo o Regimento, tem direito a seis pedidos de destaque, fazendo com que a emenda destacada seja votada em separado no plenário. Para a aprovação, como ocorre com qualquer dispositivo que irá fazer parte da nova Constituição, serão precisos 280 votos favoráveis.

Além disso, o calendário prevê para esta terça-feira, dia 26, a possibilidade de pedido de preferência. São precisas 56 assinaturas para uma emenda a um artigo ou a qualquer dispositivo que seja votada antes, dentro do capítulo correspondente. As 28 emendas que foram apresentadas com o apoio de mais de 280 constituintes e acatadas pelo relator terão preferência automática na hora da votação.

Dia 27, finalmente, reúne-se o Plenário. Para o presidente Ulysses Guimarães os quase 12 meses de debates foram suficientes para que todos os constituintes esmiçassem a matéria constitucional. Em subcomissões, em comissões temáticas, na Comissão de Sistematização, dispositivo por dispositivo foi exaustivamente examinado por todos os constituintes. "Agora é hora do voto", apela o presidente da Constituinte.

Relator acolhe 421 Emendas

Foram sete dias para examinar uma a uma 2.023 emendas. Previa o Regimento que cada constituinte podia apresentar quatro emendas individuais para substituir qualquer artigo, parágrafo ou inciso do projeto de Constituição que havia sido aprovado na Comissão de Sistematização. Com apoio de 280 constituintes e (28 emendas alcançaram mais do que esse número, que representa maioria absoluta do plenário), podiam ser propostos substitutivos a títulos e capítulos inteiros, e mesmo a seções, subseções, artigos, parágrafos e outros dispositivos.

A meia-noite de quarta-feira, dia 20, o relator Bernardo Cabral (PMDB — AM) cumpria sua missão. Num parecer de 43 páginas, dirigido ao presidente Ulysses Guimarães, o relator resumiu sua posição sobre as emendas: 421 receberam parecer favorável, 1.567 parecer contrário e sete foram rejeitadas.

Ao classificar seu parecer de "circunstanciado e informal", o deputado Bernardo Cabral fez uma ponderação e um alerta: "Tão árdua quanto minha tarefa de relator será a de vossas excelências, à oportunidade de votar. Da impossibilidade, imposta ao relator, de subemendar ou apresentar substitutivo, decorre considerável risco de aprovação de emendas conflitantes; e, como perigo maior ainda, o de se derrubar matéria constante do projeto, sem a correlata aprovação de emenda que a substitua integralmente".

EMENDAS COLETIVAS

No caso das emendas coletivas, com o apoio da maioria absoluta dos constituintes, o relator acatou as 28, mas fez uma ressalva em seu parecer. Ao ressaltar o "privilégio regimental" que essas emen-

das tiveram, Bernardo Cabral deu parecer favorável, "quando de acordo com certos artigos, parágrafos e incisos". E pela rejeição, "quando pela manutenção do texto do projeto da Comissão de Sistematização ou acolhimento de outras emendas", no caso, individuais.

Bernardo Cabral, também engajado na urgência da promulgação da nova Constituição, manifestou no seu parecer a preocupação com o tempo de elaboração do que ele chamou de "Pacto Fundamental". Por isso, realizou dentro do exíguo prazo de sete dias uma tarefa gigantesca, mas ao mesmo tempo cuidadosa, "na ânsia de aproveitar, ao máximo, essa contribuição de todos os meus pares constituintes. A cada uma das emendas, dediquei meditado e detido exame".

CANSAÇO E GRATIDÃO

Relator da Comissão de Sistematização, onde já havia examinado mais de seis mil emendas de constituintes, o deputado Bernardo Cabral realizou entre os dias 13 e 20 uma obra verdadeiramente de peso, não só pelo cuidado no exame de cada uma das 2.023 novas propostas, mas pelo esforço físico com que se empenhou na tarefa.

No relatório, ele fala da atuação de vários auxiliares, destacando entre eles, o Secretário-Geral da Mesa da ANC, Paulo Affonso Martins de Oliveira, e os Assessores da Mesa Antônio Carlos Pojo e Sérgio Ferraz.

Mas ressalta o relator que a celebridade do seu trabalho só se viabilizou graças ao trabalho dos relatores adjuntos, constituintes José Fogaça (PMDB — RS), Antônio Carlos Konder (PDS — SC) e Adolfo Oliveira (PL — RJ).

Para cada tema, várias opções

O plenário está decidindo a partir de quarta-feira (27) o texto definitivo da futura Constituição. No quadro abaixo — elaborado pelos órgãos de apoio à Assembléia Nacional Constituinte coordenados pelo secretário-geral da Mesa, Paulo Affonso Martins de Oliveira — estão as várias opções que terão os constituintes sobre alguns dos temas mais polêmicos em votação. Na primeira coluna, a redação do projeto da Comissão de Sistematização; na segunda, as propostas coletivas apresentadas pelo Centrao, alterando todo o projeto; na terceira coluna, as sugestões contidas nas outras 18 emendas coletivas e, na quarta, algumas emendas individuais com diferentes opções para aqueles temas.

PROJETO DE CONSTITUIÇÃO	EMENDAS DO CENTRAO	EMENDAS COLETIVAS	EMENDAS INDIVIDUAIS
ABORTO			
REF.: 2-1-0-006-01-00-X § 1º Ninguém é obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei.	REF.: 006-02-00-X § 2º IDÊNTICO		EMENDA: 2P00030-1 HEIRA FILHO PHDB EMENDA ADITIVA acrescente-se ao Artigo 6º o seguinte Parágrafo, renumerando-se os demais. § 1º - Todos têm direito à vida, desde a concepção, sendo punido como crime doloso o aborto provocado fora dos casos em que a lei indicar.
LIBERDADE DE PENSAMENTO			
REF.: 2-1-0-006-05-00-X § 5º É livre a manifestação do pensamento, vedado o anonimato. É assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral, ou à imagem.	REF.: 006-06-00-X § 6º É livre a manifestação do pensamento, vedado o anonimato, preservado o sigilo da fonte jornalística, respondendo cada um, nos termos da lei, pelos abusos que cometer. É assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral, ou à imagem.		EMENDA: 2P01501-6 AIRTON CORDEIRO PFL Dê-se ao § 5º, do art. 6º, a seguinte redação: Art. 6º § 5º É livre a manifestação do pensamento e assegurado a todos o acesso à informação, vedado o anonimato. É assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral, ou à imagem. Será resguardado o sigilo da fonte de informação, quando necessário ao exercício profissional.
HABEAS DATA			
REF.: 2-1-0-006-52-00-X § 52. Conceder-se-á "habeas-data":	REF.: 006-52-00-X § 52. IDÊNTICO		
REF.: 2-1-0-006-52-01-X I - para assegurar ao brasileiro o conhecimento de informações e referências relativas à sua pessoa, pertencentes a registros ou bancos de dados de entidades particulares, públicas ou de caráter oficial, bem como dos fins a que se destinam;	REF.: 006-52-01-X I - para assegurar, na forma da lei, ao brasileiro o conhecimento de informações relativas à sua pessoa, constantes de registro ou bancos de dados de entidades governamentais, ou de caráter público, ressalvadas as informações cujo sigilo seja indispensável à segurança da sociedade ou do Estado.		EMENDA: 2P01720-7 MATEUS IENSEN PHDB Emenda Substitutiva Dê-se ao Inciso I, § 52 do art. 6º, a seguinte redação: "Para assegurar ao brasileiro, na forma da lei, o conhecimento de informações e referências relativas à sua pessoa, pertencentes a registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à proteção da sociedade e do Estado".
RACISMO			
REF.: 2-1-0-006-02-00-X § 2º A lei punirá como crime inafiançável qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais.	REF.: 006-03-00-X § 3º A lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais.		EMENDA: 2P00654-0 CARLOS ALBERTO CAÓ PDT EMENDA ADITIVA Dispositivo emendado no. Art. 6º parágrafo 2º §.....A prática do racismo constitui crime inafiançável imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei.
			EMENDA: 2P01721-5 MATEUS IENSEN PHDB Dê-se a seguinte redação ao / 2º do art. 6º do capítulo I, do Título II, do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização: Art. 6º § 1º § 2º - A lei protegerá a vida, desde a concepção, e punirá como crime inafiançável qualquer discriminação atentatória aos direitos e liberdades fundamentais".
DIREITO À INFORMAÇÃO			
REF.: 2-1-0-006-33-00-X § 33. Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações verdadeiras, de interesse particular, coletivo ou geral, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado. As informações requeridas serão prestadas no prazo da lei, sob pena de crime de responsabilidade.	REF.: 006-34-00-X § 34. Todos têm o direito de receber dos órgãos públicos, na forma da lei, informações de interesse particular, ou de entidades que representem, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.		EMENDA: 2P01070-9 PAULO ZARZUR PHDB Emenda Substitutiva Dispositivo Emendado: § 33 do Art. 6º Substitua-se o parágrafo acima pelo da seguinte redação: "Todos têm direito a receber dos órgãos públicos, na forma da lei, informações verdadeiras relativas à sua pessoa ou de entidade que represente, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado. As informações requeridas serão prestadas no prazo da lei, sob pena de crime de responsabilidade".

LIVRE INICIATIVA

REF.: 7-1-0-199-00-00-X Art. 199. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, e os seguintes princípios:	REF.: 199-00-00-X Art. 199. A ordem econômica, fundada na livre iniciativa e na valorização do trabalho humano, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

PROPRIEDADE PRIVADA

REF.: 2-1-0-006-30-00-X § 30. A propriedade privada é protegida pelo Estado. O exercício do direito de propriedade subordina-se ao bem-estar social, à conservação dos recursos naturais e à proteção do meio ambiente. A lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização. Em caso de perigo público iminente, as autoridades competentes poderão usar propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano decorrente desse uso.	REF.: 006-39-00-X § 39. É assegurado o direito de propriedade. A lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro. Em caso de perigo público iminente, a autoridade competente poderá usar propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

EMPRESA NACIONAL

REF.: 7-1-0-200-00-00-X Art. 200. Será considerada empresa nacional a pessoa jurídica constituída e com sede no País, cujo controle decisório e de capital votante esteja, em caráter permanente, exclusivo e incondicional, sob a titularidade direta ou indireta de pessoas físicas domiciliadas no País ou de entidades de direito público interno.	REF.: 200-00-00-X Art. 200. Será considerada empresa brasileira aquela constituída sob as leis brasileiras e que tenha no País sua sede e administração.

IMPENHORABILIDADE

REF.: 2-1-0-006-39-00-X § 39. A propriedade rural de até vinte e cinco hectares, desde que trabalhada por uma família, não pode ser objeto de penhora, para pagamento de quaisquer débitos.	REF.: 006-40-00-X § 40. A propriedade rural de até vinte e cinco hectares, desde que trabalhada por uma família, não será objeto de penhora para pagamento de débito. A lei definirá os meios de financiar o seu desenvolvimento.

EMENDA: 2P01402-0 JOSÉ MENDONÇA REZERRA PFL EMENDA SUBSTITUTIVA Dispositivo Emendado: Artigo 199 Dê-se à íntegra do artigo 199 do Projeto de Constituição, da Comissão de Sistematização, a seguinte redação: "Art. 199. Fundada na valorização do trabalho e na liberdade de iniciativa, a ordem econômica tem por finalidade garantir a todos vida digna, socialmente justa, observados os seguintes princípios: I _ soberania nacional; II _ propriedade privada; III _ função social da propriedade; IV _ livre concorrência; V _ proteção ao consumidor e ao meio ambiente; VI _ redução das desigualdades regionais e sociais; VII _ busca do pleno emprego; VIII _ atendimento às peculiaridades das empresas de pequeno porte. § único _ É assegurado a qualquer pessoa e exercício de todas as atividades econômicas, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei, justificados pela proteção dos interesses da coletividade competindo à iniciativa privada organizar e desenvolver as atividades econômicas."	

EMENDA: 2P01207-6 AMAURY MULLER PDT Dê-se ao parágrafo 30, do art. 6º, do Título II, Capítulo I (dos direitos individuais e coletivos), do Projeto da Comissão de Sistematização, a seguinte redação. Art. 6º _ § 30 _ A propriedade privada é protegida pelo Estado, cabendo à lei disciplinar seu uso e limites. O exercício do direito de propriedade subordina-se ao bem-estar social, à conservação dos recursos naturais e à proteção do meio ambiente. A lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social, mediante prévia e justa indenização. Em caso de perigo iminente, as autoridades poderão usar propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano decorrente desse uso.	
EMENDA: 2P01216-7 LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA PT Emenda ao Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização. Dê-se nova redação ao § 30 do artigo 6º, do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização. Art. 6º § 30 _ A propriedade é assegurada pelo Estado e se subordina ao interesse social, observando o seguinte: a) a de bens de uso pessoal ou familiar é insuscetível de desapropriação, salvo por inarredável interesse social, ou utilidade ou necessidade pública, mediante justa e prévia indenização, em dinheiro se assim o exigir o expropriado; b) a de bens de produção é suscetível de desapropriação por necessidade ou utilidade pública ou por interesses social, desde que necessária à execução de planos, programas e projetos de desenvolvimento social e econômico, sejam eles da União, dos Estados ou dos Municípios, mediante justa indenização; c) os critérios para determinar o valor e a forma de indenização por desapropriação sempre levarão em conta o não uso, o uso meramente especulativo do bem desapropriado nos últimos três anos e, se bem de produção, a média da produtividade do mesmo período, além da significação econômica do ato expropriatório em relação ao patrimônio do expropriado, considerada a base de garantia de seus dependentes."	

EMENDA: 2P00334-1 ADROALDO STRECK PDT DISPOSITIVO EMENDADO: Art. 200 Dê-se ao art. 200 do Projeto de Constituição a seguinte redação: Art. 200 _ A lei instituirá programas destinados a fortalecer a empresa nacional melhorando suas condições de competitividade interna e internacional mediante: I _ incentivos e benefícios fiscais e creditícios diferenciados; II _ proteção especial às atividades consideradas estratégicas para a defesa nacional ou para o desenvolvimento tecnológico; III _ na aquisição de bens e serviços, o Poder Público dará tratamento preferencial à empresa nacional; Parágrafo único _ A lei definirá as empresas que poderão gozar os benefícios previstos neste artigo.	

EMENDA: 2P01552-2 JOAQUIM SUCENA PMDB EMENDA MODIFICATIVA Dê-se ao § 39 do artigo 6º a seguinte redação: "§ 39. É facultado ao proprietário da pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, a sua impenhorabilidade, bastando, para isso, a averbação gratuita no registro competente."	

“Indecisão pode levar país ao caos”

A constituinte Sadie Hauache (PFL — AM) defende a aposentadoria da mulher trabalhadora aos 25 anos de serviço porque, entre outros motivos, a sua carga de trabalho é dupla e às vezes até triplicada. Ela também está preocupada com a demora na conclusão dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte: “Parou o País. O Congresso tem que funcionar. Nós temos que dar condições ao presidente a governar sem decreto-leis. Precisamos trabalhar com afinco, porque sem sair desta situação de indecisões realmente é o caos”.

Sadie Hauache elogia a mudança do Regimento Interno da Constituinte por acreditar que agora será possível fazer uma Constituição que reflita a média dos 559 constituintes. A parlamentar amazonense é favorável a uma Carta sintética: “Há muita coisa que deveria passar para a lei ordinária. Isso é que deveria ser reorganizado”. Ela pede ainda muita atenção do Estado do Amazonas, “que é riquíssimo, mas continua carente”.

JC — *Deputada, o que é necessário para agilizar os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte?*

Sadie Hauache — No meu entender, precisamos sair deste marasmo e passarmos para a realidade brasileira em que um povo sofrido está cheio de esperanças para ver uma Constituinte promulgada, enfim, a nossa Carta Magna. Só poderemos fazer isso se todos os deputados se prepuiserem a trabalhar em prol da nação brasileira, de acordo com os nossos usos e costumes bem nacionais, porque importar usos e costumes de outros países, da Albânia, de Tchecoslováquia, da Rússia etc..., acho que seria uma contramão, uma esquerda estonteante com a qual o povo brasileiro não se acostumaría. Por isso, devemos agilizar a nossa Carta Magna, fazer a nossa Constituição e imediatamente botá-la em prática, porque será assim que o povo brasileiro vai ficar feliz em saber que os deputados vieram para trabalhar e os constituintes estão a isso dedicados.

Sinto-me uma outra deputada, mais feliz e mais real com aquilo que me propus a fazer, porque com a Sistematização apenas 53 deputados é que resolviam fazer as coisas, resolviam toda a vida do Brasil. Quando fomos eleitos, 559 constituintes, e apenas 1/10 de um todo é que se fazia presente por imposição de um Regimento e ficamos todos sem tomar conhecimento do que se passava lá dentro. Aquilo foi uma infelicidade total. Graças a Deus está mudando tudo isso e vamos poder fazer a Constituinte que precisamos fazer. Nós que nos comprometemos com o povo brasileiro e eu que sou amazônida e costume dizer amazônida selvática — estou muito mais tranqüila agora, porque tenho certeza de que esta Constituição vai sair de brasileiros para brasileiros.

JC — *Como defensora de uma Carta sintética e concisa, como analisa o Cabral III?*

Sadie Hauache — O Cabral é um homem do mais alto gabarito,

como muitos juristas que há aqui, mas entendo que há muita coisa que deveria passar para a lei ordinária. Isso é que deveria ser reorganizado. O que for para a Carta Magna será escrito para uma Carta Magna. O que for lei ordinária, joga-se para a lei ordinária. Se é um trabalho antecipado que se fez, isso é importante, porque todos nós e eu, pelo menos, fiquei interna em Brasília, dedicando-me inteiramente à Constituição e acho que já há muita coisa para a lei ordinária.

JC — *A deputada defende a aposentadoria da mulher trabalhadora aos 25 anos. Por quê?*

Sadie Hauache — Defendo a aposentadoria da mulher aos 25 anos de trabalho por uma simples razão: a mulher desde pequeninha começa ajudando a mãe dentro de casa e torna-se uma autêntica dona-de-casa com afazeres domésticos. A mãe a solicita a todo o momento: “Me ajuda aqui, me ajuda dali”. Depois quando ela às vezes faz colégio, às vezes não, então vai para as fábricas ou para qualquer outro tipo de trabalho ou mesmo para uma universidade, essa moça começa a trabalhar muito cedo e quando chega 25 anos de trabalho já está desgastada e cansada com uma série de problemas, inclusive é a época em que a mulher passa pela menopausa e começa a sofrer uma série de problemas, muitas vezes cirurgias, enfim, aí protejo a mulher com 25 anos de trabalho. O que é justo, porque a carga de trabalho da mulher é dupla e às vezes até triplicada.

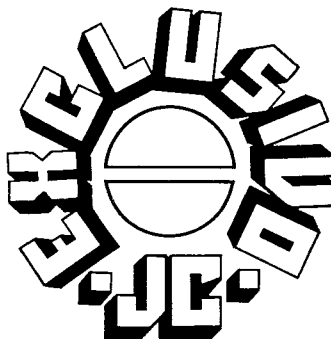
JC — *Na nova Carta, como fica a situação do seu Estado, o Amazonas?*

Sadie Hauache — O Estado do Amazonas é um estado riquíssimo, haja vista agora e descoberta



ADIRP/Benedita Passos

Sadie Hauache: devemos agilizar a nossa Constituição



E por que não se coloca também um navio-escola fazendo uma avaliação do que acontece no interior do Amazonas em relação ao ensino primário?

de petróleo da primeira qualidade. Temos ouro em todos os rios, em Benjamin Constant, no rio Madeira, etc... Há um êxodo total de brasileiros viajando para dentro do nosso estado e vejo o Amazonas como a terra mais rica desde país a ser descoberta, e teríamos que ter todas as atenções voltadas para o Amazonas, porque dizem há muito tempo que ele é a reserva

do mundo, o pulmão do mundo, enfim, é cantado em prosa e verso, mas continuamos ainda naquele estado carente. É necessário dar muita atenção ao Amazonas.

JC — *Deputada, e a reforma tributária aprovada na Comissão de Sistematização, que destina 3% do Orçamento da União aos estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste?*

Sadie Hauache — Vejo isso como uma grande ajuda aos estados e aquilo que realmente já deveria ter acontecido, porque são eternos pedintes. Mal chegam junho e julho e lá vêm os governadores a brigar por verbas. É importante e necessário que nós, os governantes, enfim, os deputados, aqueles que têm a responsabilidade por este país, vejam o país como um todo, porque sempre os nortistas e nordestinos foram aquinhoados com menos valores do que os outros estados e por isso são os mais pobres do país.

JC — *A nova Carta aprova, na área da educação, a obrigatoriedade do Estado com respeito ao ensino gratuito a partir do pré-escolar. A deputada concorda?*

Sadie Hauache — Nesta questão sou uma pessoa que particularmente já dei muito de mim ao estudante carente e vejo que o brasileiro necessita realmente desde o pré-escolar, em primeiro lugar, ter assistência à saúde, porque sem saúde ninguém pode ir à escola, e a escola gratuita.

Lá, no Amazonas, se nós não nos dermos as mãos, uns aos ou-

tros, é terrível; e a educação é importante — a saúde e a educação. No meu entender, em cada calha do rio Amazonas, nós temos o rio Solimões, o Negro, o Juruá, o Baixo Amazonas, enfim, nós deveríamos ter um barco-hospital para atender às pessoas carentes, porque as distâncias são imensas no Amazonas e até que chegue a Manaus para ser atendida a pessoa já perdeu a vida. Se for gestante já perdeu o bebê, a mãe também já morreu. Nós temos visto, assim, muita coisa que nos choca em relação à saúde. E por que não também um navio-escola fazendo uma avaliação do que acontece no interior do Amazonas em relação ao ensino primário?

JC — *Acredita que a implantação do Sistema Único de Saúde poderá de uma certa forma, inibir a atuação da iniciativa privada na área médica?*

Sadie Hauache — Eu gostaria de abordar um assunto que acho mais importante, porque sou deputada pelo Estado do Amazonas, e eu não posso, eu reluto muito em pensar no Brasil como um todo porque nós temos que regionalizar, devido à extensão territorial do nosso país, temos que regionalizar estado por estado, e das necessidades dos estados. No meu estado, é como eu digo, deveriam ter barcos que dessem assistência à saúde, barcos-hospitais e que resolveriam o problema de saúde. Agora, aqui para o Sul, para o Nordeste e Centro-Oeste acredito que hospitais, etc., que resolvem. Mas no Estado do Amazonas, não falo na cidade de Manaus, no Município Manaus, falo Estado do Amazonas, no interior onde o homem carente é picado por uma cobra e morre lá por necessidade, por não haver um soro antiofídico. Se tivéssemos navios nas calhas dos rios mais importantes nós teríamos um helicóptero para apagar a pessoa doente, um posto apenas com um rádio e transmitindo as necessidades dos doentes, da gestante, da criança desidratada, enfim.

Na minha terra, no Estado do Amazonas, no interiorzão, você sabe que não existe essa história de tratar os dentes: eles extraem os dentes e colocam próteses. É uma pena porque o nosso povo é muito inteligente, é um povo que tem força de espírito tremenda e está pronto realmente, a trabalhar. E tem mais uma coisa: as pessoas que vão para o interior do Amazonas não se acostumam, e aqueles que lá nascem querem viver lá, deveriam ter assistência à saúde e também ao ensino.

JC — *A demora na promulgação da nova Carta está parando o país?*

Sadie Hauache — Parou o país. É um negócio que eu não aceito. O Congresso tem que funcionar. Nós temos que dar condições do presidente a governar sem decretos, decretos-leis. Nós precisamos trabalhar com afinco, porque sem sair desta situação de indecisões realmente é o caos. E o que me preocupa é que no momento, assim, em que a nossa economia está realmente abalada vêm os demagogos influenciar o povo brasileiro, dizendo que a democracia não é a nossa política verdadeira. Nós, brasileiros, devemos ter a nossa política, a nossa democracia, porque tudo aquilo coaduna com o povo brasileiro. Nós não devemos importar nada nem da Albânia nem da Tchecoslováquia nem de país nenhum.

Entendimento apresenta as suas propostas

Participante do grupo do entendimento, cuja formação considera válida para que se possa traçar um roteiro no encaminhamento dos temas polêmicos, o constituinte Darcy Deitos (PMDB — PR) apresentou emenda estabelecendo que a política agrícola seja promovida por órgão permanente, composto por representantes do Ministério da Agricultura, do Congresso Nacional, dos produtores e dos trabalhadores rurais. No que se refere à defesa do consumidor, ele pretende, sempre que possível, que as fontes produtoras fizem os valores finais de venda dos produtos essenciais à população. Darcy Deitos destaca ainda, na parte da Previdência Social, emendas patrocinadas pelo grupo do entendimento que visam proteger o trabalhador que está se aposentando e recuperar a remuneração dos já aposentados.

Deitos: O grupo do entendimento é contra o monopólio na distribuição dos derivados de petróleo.

ADIRP/Benedita Passos



JC — Como funciona o Grupo do Entendimento, do qual o deputado é integrante?

Darcy Deitos — O Grupo do Entendimento é a União de parlamentares de todos os partidos, que passaram a se reunir e tentar encontrar um caminho nos temas mais polêmicos em discussão no projeto da Comissão de Sistematização. Entendo que a formação deste grupo foi altamente válida, porque os temas abordados foram relevantes e, nas discussões todas, passou o grupo a entender de que poderia cumprir um papel fundamental, caminhando no meio dessas divergências todas hoje dentro da Assembleia Nacional Constituinte. E eu entendo que o papel que o grupo cumpriu foi fundamental e entendo que ele merece um destaque em toda esta Assembleia Nacional pelo desprendimento dos parlamentares que passaram a compor este grupo, independentemente desta ou daquela posição ideológica, onde todos passaram a se preocupar com a nação e com o seu povo.

Os temas que foram discutidos eu diria que são fundamentais. Primeiramente, a questão dos direitos sociais, onde se procurou dar uma redação sucinta, que conseguisse abranger os pensamentos dos demais grupos como o "Centrao", o "Grupo dos 32", quer dizer, na apresentação de algumas emendas que realmente compusessem o interesse das várias correntes dentro da Assembleia Nacional Constituinte, mas que preservassem o direito dos trabalhadores.

Dentro dos itens sociais as emendas discutidas para serem apresentadas foram as de relação de emprego, duração da jornada de trabalho, remuneração das horas extras, licença remunerada à gestante, discussão sobre o prazo prescricional de direitos trabalhistas. Discutiu-se também a questão da intermediação da mão-de-obra, e o grupo entendeu de que a lei deve regular essas hipóteses; e no tema econômico procurou o

grupo discutir a apresentação de emendas que definissem quais as empresas que mereceriam benefícios da lei. Em um ponto, realmente conflitante esse, que seria a definição de empresa nacional e empresa estrangeira, o grupo não teve uma unanimidade nessa discussão, mas entendo de que mesmo assim conseguiu-se dar uma redação razoável ao tema e isso, evidente, será definido em plenário, porque a visão de cada agrupamento é peculiar nesse aspecto, na definição do que é empresa estrangeira, do que é empresa nacional.

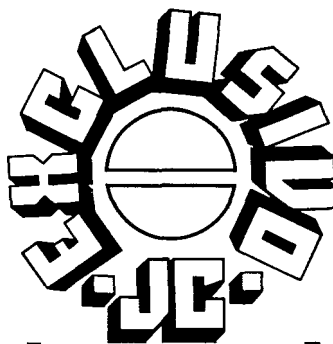
Um ponto em que houve unanimidade, praticamente unanimidade na definição, foi de que não deve haver monopólio na distribuição dos derivados de petróleo.

JC — Na parte da Previdência Social, o deputado tem interesse em dois pontos. Quais seriam?

Darcy Deitos — O grupo também discutiu a Previdência Social e as propostas levantadas foram de extrema relevância para atender o interesse do trabalhador brasileiro. Eu vi no trabalho elaborado, especialmente o grupo que compôs essas propostas, uma visão clara de que, no Brasil, a Previdência Social realmente tem que atender o interesse do trabalhador que, ao longo da sua vida, contribui, para que quando ele, depois de um determinado tempo de serviço, possa usufruir o lazer, ele possa ter uma vida condigna com o produto das suas contribuições e que vão lhe dar, que vão lhe assegurar o resto dos seus dias.

No art. 237, no texto da Comissão de Sistematização, diz o texto que "é assegurada a aposentadoria com salário integral, garantindo o reajustamento para preservação em caráter permanente do seu valor real.

O grupo encontrou um caminho e faz uma proposta nesse sentido, que entendo que é relevante a sua redação, que diz o seguinte: "Que a lei assegurará aposentadoria com o salário de contribuição integral, sendo garantido o reajusta-



O caminho da prosperidade deste país passa pela agricultura, e o homem do campo nunca teve uma remuneração justa e condigna pelo seu trabalho

mento para preservação, em caráter permanente, do seu valor real".

Sem dúvida nenhuma, a redação dada pelo agrupamento define claramente de que a lei vai assegurar aposentadoria igual ao salário de contribuição e também vai garantir e vai preservar os seus reajustamentos pelo valor real, porque hoje é uma injustiça o que se comete com os aposentados brasileiros, dentro de uma mecânica colocada em prática pela legislação, que realmente penaliza o aposentado brasileiro.

E o outro ponto que entendo relevante, a redação da Comissão de Sistematização, o que está no projeto, diz de que não haverá revisão dos benefícios já concedidos. A proposta do agrupamento é uma proposta digna e que engrandescer esta Assembleia Nacional Constituinte, que diz o seguinte: "Serão estabelecidas em lei formas de reposição gradual da defasagem e atualização dos bene-

fícios concedidos até a promulgação dessa Constituição".

Sem dúvida nenhuma, aqui se coloca um ponto fundamental que é corrigir a grande injustiça para com os aposentados hoje neste país, que, ao longo do tempo, viram defasada a sua remuneração e que hoje não têm condições de sobrevivência. E aqui nós estamos garantindo isso, fazer com que seja reposta essa defasagem e se atualizem os benefícios dos aposentados brasileiros.

JC — Um dos segmentos mais importantes da economia do Paraná é a agricultura. O deputado tem uma preocupação específica com a política agrícola. Qual é?

Darcy Deitos — Nós que somos do Estado do Paraná, de uma região essencialmente agrícola, para nós este é um ponto que nos preocupa muito, porque sou daqueles que entendem que o caminho do progresso deste país, o caminho da prosperidade deste país, passa necessariamente pela agricultura. E o Paraná, ao longo de sua história, tem dado uma contribuição efetiva para ajudar esta nação, mas também, ao longo da história, nós vimos a agricultura ter sido tratada, demagogicamente, como prioritária, mas nunca esta prioridade efetivamente se deu direcionada para que o homem do campo realmente fosse prestigiado, fosse incentivado e tivesse uma remuneração justa e condigna pelo seu trabalho, pelo seu suor, pela produção a que se dedicou ao longo da história deste país.

O projeto da Comissão de Sistematização, em seu art. 226, determina ao poder público a obrigação de promover políticas adequadas de estímulo assistência técnica, desenvolvimento e financiamento para a atividade agrícola, agroindustrial, pecuária e pesqueira. E em seu parágrafo único estabelece que a política agrícola será planejada e executada com a participação efetiva dos setores de produção, comercialização, armazenamento e transporte, levando em

conta instrumento creditícios e fiscais, bem como a prestação de assistência técnica e incentivo à tecnologia e à pesquisa, na forma da lei.

Entendo que a eficácia desse preceito somente alcançará o seu objetivo se nós tivermos um organismo permanente com essa responsabilidade, porque o que está anunciado no parágrafo é muito abrangente e é muito vago.

Estamos apresentando uma proposta para que se estabeleça claramente como se dará essa participação dos setores produtivos no encaminhamento da elaboração e da promoção de uma política agrícola nacional. Então, estamos apresentando uma emenda acrescentando um parágrafo ao art. 226, dizendo que a política agrícola será promovida por órgão permanente, composto por representantes do Ministério da Agricultura, do Congresso Nacional, dos produtores e dos trabalhadores rurais. Entendo esta é dá uma forma clara de como se dará a participação do Governo e dos setores de produção, que parece-me que atende claramente ao interesse da agricultura brasileira.

JC — O deputado também tem emenda no sentido de defesa do consumidor. Do que se trata?

Darcy Deitos — Estamos apresentando uma emenda também criando um parágrafo no art. 202, dizendo o seguinte: "A lei disporá, em defesa do consumidor, sobre mecanismos de combate à especulação dos preços, determinando a fixação, sempre que possível, nas fontes produtoras, dos valores finais de venda dos produtos essenciais à população". E eu entendo que nada mais provoca descontentamento popular do que a especulação nos produtos de uso e consumo do dia-a-dia da família brasileira, cuja especulação é realizada, neste país, sem nenhum controle, e isso reflete diretamente no bolso do assalariado, especialmente da grande massa de brasileiros.

“Mudanças substanciais só para os portugueses residentes no Brasil, diz José Lourenço, pois, hoje, eles podem ocupar, praticamente, quase todas as funções antes privativas de brasileiros natos.” A exceção de presidente da República, oficial-general das Forças Armadas e embaixador, os portugueses residentes no Brasil se colocam, dessa forma, quase em pé de igualdade com os cidadãos aqui nascidos. “Por isso — frisa o líder do PFL — é de se salientar esse alargamento feito aos portugueses consignado no texto da nova Carta Magna, aprovado pela Comissão de Sistematização. Fora disso, a questão é tratada de modo mais ou menos semelhante na legislação de todos os países.”

DUPLA NACIONALIDADE

O estrangeiro residente há dez anos no Brasil e de reputação ilibada será, automaticamente, isto é, independentemente de requerer, considerado cidadão brasileiro, sem perda de sua nacionalidade de origem. Essa proposta foi apresentada na Subcomissão da Nacionalidade, da Soberania e das Relações Internacionais pelo deputado José Elias Murad (PTB-MG). Filho de pais libaneses, Elias Murad justifica essa iniciativa argumentando que os estrangeiros (como foi o caso de seu pai), mesmo residindo há anos em outro país perfeitamente entrosados na vida de seu novo lugar de moradia, sentem constrangimento em reivindicar a naturalização, porque acham que, de um certo modo, estariam traído a sua pátria. “A perda da nacionalidade de origem é que lhes dá essa impressão”, garante Murad. Daí por que — acrescenta — apresentei essa proposta. Vi, de perto, manifestação desse constrangimento em meu pai, que era um homem que amava profundamente o Brasil, aqui se estabeleceu e durante 60 anos aqui viveu, teve seus filhos, trabalhou, ajudou a construir o desenvolvimento deste país maravilhoso, mas que, aos 81 anos de idade, voltou ao Líbano para morrer lá. Ora, a concessão da nacionalidade brasileira, sem perda da nacionalidade de origem, seria um modo justo e louvável de reconhecer a contribuição daqueles que, por seu trabalho e sua conduta, em nada ficam a dever aos cidadãos brasileiros.

Na maioria dos países — lembra o parlamentar mineiro — infelizmente não acontece assim. Mas, o Brasil, com sua larga tradição liberal, aberto e bastante democrático sob o ponto de vista racial, poderia consagrar em sua legislação uma iniciativa desse porte. Porque, se analisarmos os fatos veremos que a contribuição não só de libaneses, e árabes em geral, como a de povos como os italianos, japoneses, alemães, sem contar com os portugueses, tem sido inestimável para o desenvolvimento do Brasil.

Para José Elias Murad, a dupla nacionalidade iria apenas consagrar legalmente um princípio que é prática no Brasil: aqui, os estrangeiros recebem um tratamento muito bom, são aceitos sem preconceitos e lhes são oferecidas oportunidades semelhantes às que são oferecidas aos próprios brasileiros. Nesse sentido, o representante do PMDB cita os casos de dependentes de estrangeiros que exercem cargos de importância ou estão ligados à vida política ou cultural do país, como os de Tasso

Carta amplia os direitos políticos do estrangeiro

Os parlamentares de origem árabe (34 deputados e dois senadores) formam uma das maiores bancadas da Assembleia Nacional Constituinte, superior, por exemplo, à representação dos evangélicos, que somam 34 membros. Brasileiros de nascimento em sua quase totalidade e de coração sem nenhuma exceção, os constituintes de origem estrangeira somam mais de uma centena, em sua maioria descendentes de portugueses, italianos, alemães e japoneses, além dos árabes.

Da mesma forma como os imigrantes trouxeram valiosa contribuição ao desenvolvimento econômico, à formação política e às expressões artísticas e culturais do Brasil, os parlamentares de origem estrangeira trazem para a Assembleia Nacional Constituinte elementos de sua própria cultura que se traduzem sobretudo na sua identificação e seu amor ao país que acolheu seus pais ou avós. Mas, nem a Constituição em vigor e nem a que está sendo elaborada concedem privilégios aos estrangeiros.

“Não houve mudanças substanciais no que diz respeito aos direitos políticos dos estrangeiros no novo texto constitucional, até porque a legislação atual é satisfatória”, observa o deputado Victor Faccioni (PDS-RS), descendente de italianos. “Essa questão é mais ou menos igual à legislação de outros países. A exceção contempla apenas os portugueses, tratados como verdadeiros irmãos” — atesta o constituinte José Lourenço (PFL-BA), português de nascimento e líder de seu partido na Câmara. “A tradição liberal do Brasil é indiscutível e reconhecida internacionalmente” — endossa José Elias Murad (PTB-MG), filho de libaneses.

Jereissati, neto de libaneses, governador do Ceará, e Pedro Simon, filho de libaneses, governador do Rio Grande do Sul.

“Se nós fizéssemos isso, concessão de dupla nacionalidade, estaríamos estendendo aos estrangeiros um direito já consagrado no Líbano”, observa o parlamentar. Apesar de sua proposta não ter ido adiante, pois foi rejeitada ainda nas comissões temáticas, José Elias Murad acha que existe uma abertura para o seu propósito quando o texto constitucional registra possibilidade de ser delimitada “na forma da lei”. “Depois, então, na lei ordinária, poderemos voltar a propor a matéria”, concluiu Murad.

LIBANESES

Os libaneses, segundo o deputado Murad, são, hoje, mais numerosos no Brasil do que em seu próprio país, o Líbano. A população libanesa entre nós é de 4 milhões de pessoas, enquanto no Líbano eles totalizam 3 milhões e 600 mil cidadãos. “Raríssimo é o município brasileiro que não tenha cidadãos libaneses. Em Minas Gerais, por exemplo, nos 722 municípios há sempre, pelo menos, um libanês. Elias Murad lembra que a migração para o Brasil já foi maior. Ele atribui a diminuição do movimento migratório libanês a questões ligadas à religião.”

Há cerca de 60 anos, emigravam em massa os libaneses cristãos perseguidos pelos turcos. Foi o caso

do seu pai. Em vista da evasão de representantes cristãos, a população cristã foi caindo, a ponto de hoje, ter-se tornado minoria, o que tem provocado restrições à saída de pessoas do Líbano. Mesmo assim, a colônia árabe, no Brasil, ocupa o terceiro lugar em quantitativo, seguindo de perto pela ordem a dos italianos e a dos japoneses.

José Elias Murad faz questão de ressaltar a presença árabe no Brasil em termos de contribuição não só sócio-econômica mas também cultural como as inúmeras entidades filantrópicas patrocinadas pelo povo libanês radicado aqui, os clubes, os hospitais, as associações e agremiações de toda natureza. O parlamentar mineiro ressalta, de modo particular, o trabalho desenvolvido em Belo Horizonte pela Fulibam, Fundação Libanesa de Minas Gerais, da qual faz parte o Centro de Orientação sobre Drogas, entidade filantrópica,



com uma equipe de profissionais (médicos, psicólogos, professores) e que, em apenas oito anos de existência já atendeu a mais de 600 usuários, através de tratamento ambulatorial, sem contar com a orientação dada aos familiares dos viciados.

TRATAMENTO

Para o constituinte Victor Faccioni (PDS-RS), descendente de numerosa família italiana, eleito pelo PDS para seu terceiro mandato de deputado federal, o tratamento político-constitucional dado aos estrangeiros no país enquadra-se dentro da normalidade, comum à grande maioria das nações. Daí não ter havido maiores preocupações da Assembleia Nacional em mudar o texto da nova Carta com relação à legislação vigente.

“As mudanças mais significativas — observa Faccioni — se deram, realmente com relação aos portugueses, que, como já observou o deputado José Lourenço, podem ocupar quase todos os cargos da vida política brasileira”.

Quanto à contribuição das correntes migratórias para o desenvolvimento do Brasil, Victor Faccioni destaca o papel desempenhado pelos italianos, hoje a maior colônia de estrangeiros aqui residente. Faccioni, citando dados da publicação “História do Povo de Ana Rech”, lembra o ano de 1875 como o início do grande movimento migratório italiano. “A partir deste ano e durante os vinte seguintes aportam ao Rio Grande do Sul 200 mil italianos, quase um milhão deles vão para São Paulo

e uns 100 mil para outros estados como o Paraná, Santa Catarina, Rio de Janeiro, Minas e Espírito Santo. Os anos do final do século XIX são de crise. Em 1895 o governo federal deixa de financiar a entrada de imigrantes e passa esse encargo aos estados.

Mas só São Paulo, ou melhor, só os fazendeiros paulistas conseguem dispor desse financiamento. A imigração continua lá por muitos anos ainda. Aqui no Rio Grande do Sul a nova lei de imigração põe um ponto final no aporte estrangeiro à nossa etnia.

Começa a aculturação. Os povoadores de outros imensos territórios nossos, desabitados, vão nascendo aqui, das prolíficas famílias dos pioneiros. E, como os autores da obra, Faccioni endossa assertiva de que “a terra foi fecundada mais com o sangue do que com o suor da frente”, numa homenagem ao trabalho desenvolvido pelos italianos em terras brasileiras e à importância da contribuição desse povo ao desenvolvimento de nosso contexto sócio-econômico-cultural.

Para Victor Faccioni, o Brasil, país que cresceu graças, em grande parte, à contribuição dos imigrantes, guarda uma tradição de boa acolhida aos estrangeiros que aqui vêm com a esperança de se integrarem à vida nacional, dentro da ordem e da fraternidade. Segundo ele, a própria Constituinte é integrada por um número ex-

Os políticos de origem estrangeira não formam guetos e nem se isolam na Assembleia. Brasileiros de coração e por opção, lutam para que a Carta seja instrumento de progresso e de justiça social.

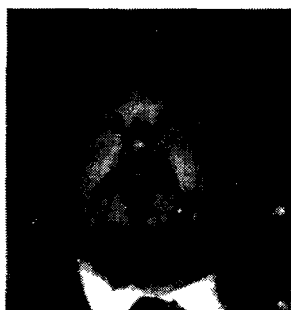
As leis brasileiras sobre os estrangeiros são parecidas com as de outros países. Mas com os portugueses são generosas em matéria de direitos políticos.



Victor Faccioni



Elias Murad



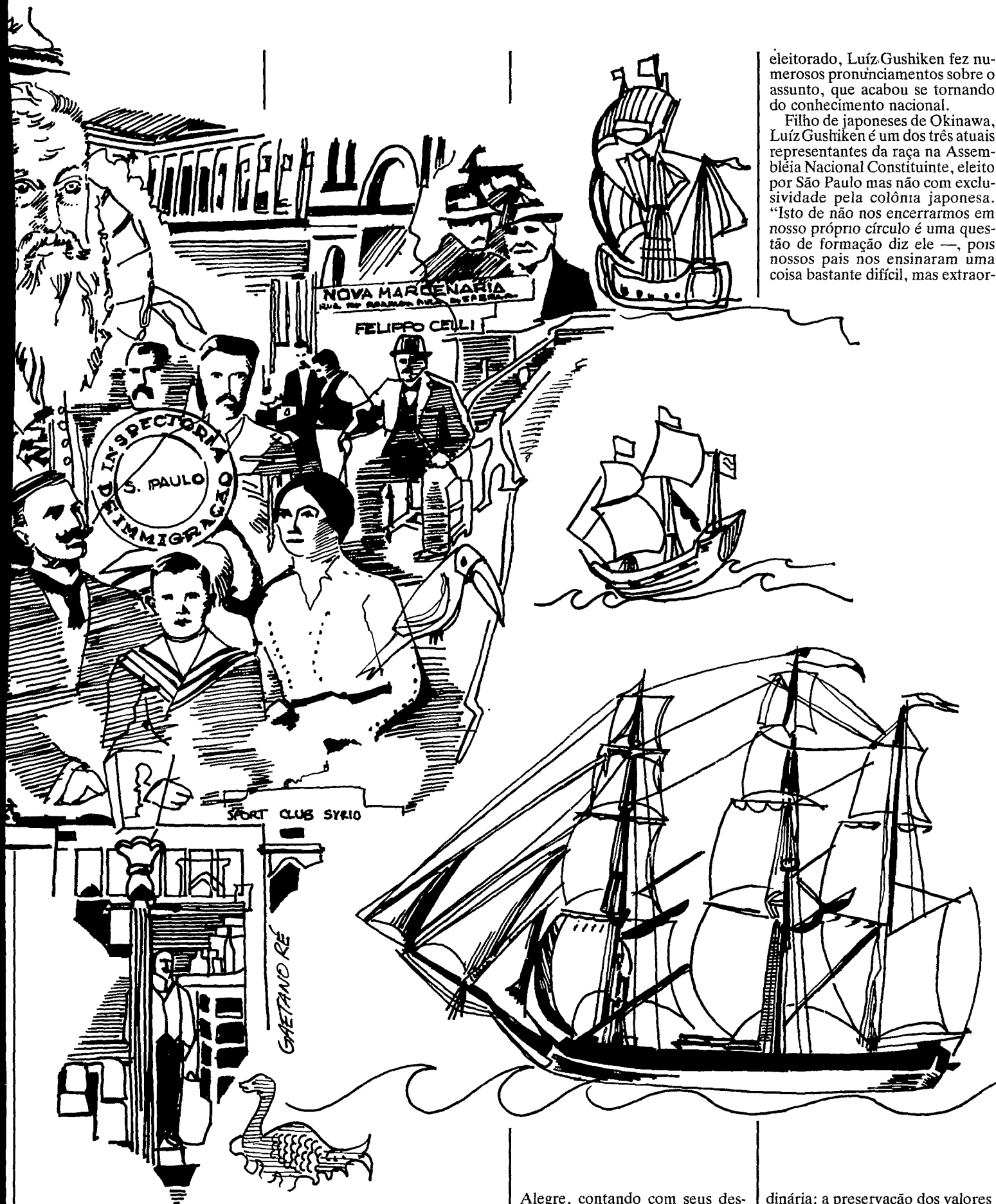
Luiz Gushiken



João Herrman



José Lourenço



eleitorado, Luíz Gushiken fez numerosos pronunciamentos sobre o assunto, que acabou se tornando do conhecimento nacional.

Filho de japoneses de Okinawa, Luíz Gushiken é um dos três atuais representantes da raça na Assembleia Nacional Constituinte, eleito por São Paulo mas não com exclusividade pela colônia japonesa. "Isto de não nos encerrarmos em nosso próprio círculo é uma questão de formação diz ele —, pois nossos pais nos ensinaram uma coisa bastante difícil, mas extraor-

a falta de liberdade, "porque a nacionalidade é todo um projeto de vida, não é uma peça que se possa mostrar. Para o estrangeiro a concessão da naturalização é sempre a expressão de liberdade de um país novo que ele assume como tal".

Na opinião do representante de São Paulo, no Brasil não chega a haver propriamente preconceitos contra os estrangeiros, mas diferenciações segundo o país de origem. Assim, há diferenciações a nível moral quanto ao africano, a nível de estética para com o japonês e um tratamento especial dado a povos como o alemão e o americano.

A contribuição japonesa ao desenvolvimento do Brasil foi ressaltada pelo parlamentar, para quem os membros de sua raça são importantes peças na mudança dos rumos de nossa agricultura. E não só nesse ponto. Segundo Gushiken, devemos ao povo japonês a valorização, o embelezamento do trabalho agrícola através do aprendizado de uma postura de buscar a perfeição e para o que se exige a disciplina, além do interesse pela natureza. "Quando lida com uma planta, por exemplo, o japonês se integra a ela não a trata separadamente; há assim como uma simbiose entre a pessoa e o objeto de seus cuidados.

Esta maneira de trabalhar acaba por refletir-se na postura da própria pessoa, e isso é muito bom para os brasileiros, principalmente nesta época em que a retidão e a decência andam escassas, pois que cederam seus lugares à corrupção, à descrença e à desesperança", conclui Luíz Gushiken.

Segundo dados fornecidos pela Embaixada do Japão em Brasília, e de acordo com censo de 1987, os japoneses no Brasil já alcançam a cifra dos 177 mil e quinhentos, sendo que os niseis, já em quinta geração chegam a mais de 800 mil. Este ano, o povo japonês comemora os 80 anos de sua imigração para o Brasil. Uma comissão especial, formada por imigrantes e por iniciativa e custos deles, em São Paulo, está fazendo os preparativos para as comemorações que deverão cobrir todo o território nacional.

IRREGULARES

Descendente de alemães, o constituinte João Herrmann Neto (PMDB — SP) apresentou emenda ao projeto de Constituição que contempla com a "nacionalidade brasileira a todos os estrangeiros que se encontram irregularmente no território nacional". Em sua justificação, o parlamentar paulista argumenta que "enquanto os textos anteriores representaram a gratidão de um país sem povo àqueles que o haviam colonizado ou trabalhado para sua consolidação, a nossa proposição vem ao encontro das aspirações humanitárias do povo brasileiro, hoje realidade ostensiva e totalmente identificável na comunidade das nações nos seus ideais de paz, concórdia e solidariedade universais". O representante do PMDB não aceita a argumentação de que sua iniciativa viria, indiretamente, premiar os que cometeram fraude para penetrar em nosso território: ela iria, isto sim, solucionar uma situação penosa a que qualquer um de nós pode, um dia, estar sujeito, como o caso recentemente dos refugiados chilenos, no Rio de Janeiro.

Maria Valdira

pressivo, talvez até majoritário, de descendentes estrangeiros que "ao Brasil vieram em outra época, porque o nosso país representava a esperança da Terra Prometida, o Novo Paraíso.

Hoje — ressalva o parlamentar — estamos vivendo uma situação inusitada, quando, ao contrário de antes, está a acontecer que brasileiros e filhos de brasileiros querem sair do país em busca de outras plagas, desanimados e desesperançados diante da atual situação da vida política, econômica e social do país".

Meus filhos mesmo — confessa Faccioni — chegaram a me propor hipótese de emigrar para outros países, proposta que eu vetei evidentemente até onde um pai pode ser acatado por um filho que já

tem a maioria. Disse a eles que esta a pátria que nossos avós escolheram para si e seus descendentes porque lhes parecia o melhor país do mundo, na época. E se hoje não é mais, cabe a cada um de nós e a todos em conjunto refazer as esperanças de todos os brasileiros. Vamos tentar e vamos permitir, com nossa tentativa, que o Brasil continue sendo uma terra aberta no sentido de ser um país acolhedor e hospitaleiro, mas nunca uma terra de ninguém.

Oriundo de uma família de Verona, na Itália (o avô era pescador em Roverchiara e sua avó era agricultora), Victor Faccioni lembra que há cidades na Itália, como Morano Cálabro, na Calábria, cuja população atual é inferior à população que imigrou para Porto

Alegre, contando com seus descendentes.

DISCRIMINAÇÃO

Quando a novela "Brega e Chique" estava em pleno sucesso de Ibope, a TV-Globo foi surpreendida com uma representação: o deputado Luíz Gushiken (PT - SP) reclamava de uma cena em que a personagem Rafaela dizia, num tom mais ou menos pejorativo, que seria capaz de namorar até mesmo um japonês. Com as desculpas apresentadas veio outra cena de reabilitação: Rafaela disse que gostaria de fazer uma plástica a fim de ficar com os olhinhos puxados, como os de japonês. O episódio pode parecer, à primeira vista, irrelevante. Mas, uma reflexão mais acurada levará a descoberta da manifestação de um preconceito racial, que não deve ser cultivado. Apoiado amplamente por seu

dinária: a preservação dos valores do passado, simultaneamente à completa integração à sociedade em que vivemos."

Gushiken aponta inconveniência de querer preservar os valores "na marra". "No Brasil, dentro das mais diversas colônias de imigrantes, se observa uma coisa comum: quando a família obriga o indivíduo à preservação de seus valores, sob coerção, esta pessoa acabará tendo um conflito de valores com a sociedade na qual ele deve se integrar", declara o representante no PT, a esse propósito o deputado Gushiken se insurge também contra a idéia da dupla nacionalidade, ou seja a concessão da nacionalidade, ou seja a concessão da nacionalidade brasileira sem perda de nacionalidade de origem, como propõe o deputado José Elias Murad. Para ele, essa concessão pode refletir, no fundo,

Emendar para construir o país

Prosseguimos divulgando as emendas apresentadas pelos constituintes e aprovadas pela Comissão de Sistematização



OSVALDO MACEDO apresentou 63 emendas, das quais 14 aprovadas. Principais: os membros da advocacia consultiva da União, que estiverem em exercício na data de promulgação da Constituição, passam a integrar a advocacia da União de que trata o artigo 186 do projeto de Constituição; a eleição do próximo presidente da República será realizada no dia 15 de novembro de 1988, com posse noventa dias depois, quando se encerra o mandato do atual titular do cargo (em disposições transitórias).



MEIRA FILHO apresentou 63 emendas, tendo 15 aprovadas. Principais: veda o ingresso de menores de 14 anos no mercado de trabalho, facultada a aprendizagem em estabelecimentos especializados. É vedado também o trabalho noturno ou em locais perigosos ou insalubres a menores de 18 anos; determina que os órgãos da Justiça do Trabalho são o Tribunal Superior do Trabalho, o Tribunal Regional do Trabalho e as Juntas de Conciliação e Julgamento. O TST será composto por 17 juízes com a denominação de ministros.



JOSÉ CARLOS GRECCO apresentou 63 emendas, tendo 14 aprovadas. Principais: nos tribunais com mais de 25 membros poderá ser constituído órgão especial, com o mínimo de 11 e o máximo de 25 de seus integrantes, para exercício das atribuições administrativas e jurisdicionais da competência do tribunal pleno; e ao TCU cabe independência funcional, sem prejuízo da unidade e da indivisibilidade da instituição, após ingresso por concurso público, de provas e títulos, com a participação da OAB, obedecida a ordem de classificação.



MALULY NETO apresentou 63 emendas, das quais 28 aprovadas. Principais: torna inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações em geral, ressalvados os casos e as formas que a lei estabelecer; assegura a aposentadoria, nos termos da lei, garantido o reajustamento monetário para a preservação do seu valor real, após 35 anos de trabalho para o homem e 30 anos para a mulher; e nenhum benefício de prestação continuada terá valor inferior ao salário mínimo.



CARLOS VIRGÍLIO apresentou 61 emendas, das quais 20 aprovadas. Principais: determinando que na elaboração do plano plurianual serão observados o estabelecimento de diretrizes, objetivos e metas para a distribuição dos investimentos e outras despesas dele decorrentes; estabelecendo que os benefícios da seguridade social deverão ser implantados conforme plano a ser determinado pelos órgãos responsáveis pela gestão da seguridade social.



BENEDICTO MONTEIRO apresentou 61 emendas, tendo 17 aprovadas. Principal: o sistema financeiro nacional será estruturado em lei, de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do país e a servir aos interesses da coletividade, que disporá, inclusive, sobre a autorização para funcionamento das instituições financeiras, bem como dos estabelecimentos de seguro-previdência e capitalização, assegurado às instituições bancárias oficiais acesso a todos os instrumentos do mercado financeiro. Legislativa.



HORACIO FERRAZ apresentou 61 emendas, tendo 22 aprovadas. Principais: os proventos da inatividade serão revistos, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, bem como serão estendidos aos inativos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou reforma; e são eleitores os brasileiros maiores de 18 anos alistados.



JOÃO ALVES apresentou 61 emendas, tendo 21 aprovadas. Principal: o Orçamento anual compreenderá a fixação da despesa e previsão da receita. Na elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo fará as previsões relativas ao custeio das atividades-meio, da infra-estrutura, do setor produtivo e dos investimentos sociais do Estado e relacionará o conjunto das isenções, dos incentivos e das demais modalidades de benefícios fiscais. A lei do Orçamento não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e fixação da despesa.



GENEBALDO CORREIA apresentou 61 emendas, tendo 31 aprovadas. Principal: qualquer cidadão será parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato ilegal de autoridade ou celebrado entre particulares, como decorrência de crime contra a administração pública, bem como contra omissão do Poder Público em relação a interesses relevantes da coletividade ou, ainda, para apurar a responsabilidade criminal de autores de crime contra a Administração Pública.



FERNANDO BEZERRA COELHO apresentou 60 emendas, tendo 20 aprovadas. Principais: a que modifica redação da letra c do item I do art. 213 para: "2% para aplicação nas Regiões Norte e Nordeste, por meio de suas instituições oficiais de fomento regional."; e a que estabelece que a União, os estados e Distrito Federal poderão instituir empréstimos compulsórios no caso de calamidade pública, mediante lei aprovada por maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional ou da respectiva Assembléia legislativa.



MARIA DE LOURDES ABADIA apresentou 60 emendas, das quais 21 aprovadas. Principais: lei complementar assegurará aposentadoria às donas-de-casa, que deverão contribuir para a seguridade social; a partir de sessenta anos de idade, todo cidadão, independente de prova de recolhimento de contribuição, fará jus à percepção de pensão mensal equivalente a um salário mínimo; cria os Conselhos Comunitários de Saúde no âmbito federal, estadual e municipal, na forma que dispuser a lei complementar.



MARCOS LIMA apresentou 59 emendas, tendo 22 aprovadas. Principais: confirmada a segunda censura pelo veto de 2/3 do Congresso Nacional, o Presidente da República poderá dissolver a Câmara dos Deputados e convocar eleições em 60 dias; as eleições dos deputados federais darão início a uma nova legislatura; o mandato de Presidente da República é de cinco anos, vedada a reeleição para o período subsequente; e cada legislatura terá a duração de quatro anos, salvo dissolução da Câmara dos Deputados.



LUIZ VIANA apresentou 59 emendas, tendo 21 aprovadas. Principal: impedir que os estados e o Distrito Federal tenham a faculdade de instituir um adicional ao imposto sobre a renda e proventos até o limite de 5% do valor do imposto devido à União por pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas nos respectivos territórios, evitando mais uma carga sobre os contribuintes, além de considerar que se constitui numa dupla incidência do imposto que deve competir exclusivamente à União.



LOUREMBERG NUNES ROCHA apresentou 58 emendas, tendo 15 aprovadas. Principal: a que estabelece que, enquanto não aprovadas as leis complementares do Ministério Público da União e da Procuradoria Geral da União, o Ministério Público Federal, a Procuradoria da Fazenda Nacional, as consultorias jurídicas dos Ministérios e as procuradorias das autarquias com representação própria exercerão as funções de ambas, dentro da área de suas respectivas atribuições.



JOSÉ ELIAS MURAD apresentou 58 emendas, das quais 19 aprovadas. Principais: vedando a propaganda comercial de medicamentos, formas de tratamento de saúde, tabaco, bebidas alcólicas e agrotóxicos; garantindo a gratuidade para o casamento civil; determinando que, para o custeio do sistema confederativo, a assembléia geral fixará a contribuição da categoria que, se profissional, será descontada em folha; e definindo como de competência exclusiva da União a instituição de contribuições sociais.



RITA FURTADO apresentou 58 emendas, tendo 19 aprovadas. Principais: é vedada a censura de natureza política ou ideológica, podendo o poder público proibir, nas concessionárias ou permissionárias de radiodifusão sonora, ou de sons e imagens, programa ou mensagem publicitária que utilize temas e imagens que atentem contra a moral, a saúde e os bons costumes, ou estimule a violência; e compete ao Poder Executivo outorgar a concessão, permissão ou autorização para os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.



RUBEN MEDINA apresentou 57 emendas, tendo 16 aprovadas. Principais: disciplina a propaganda comercial de medicamentos, formas de tratamento de saúde, tabacos, bebidas alcólicas e agrotóxicos, de modo a assegurar a veracidade das informações divulgadas e conciliar a liberdade individual com o interesse público ligado à preservação da saúde, vedado o estímulo à aquisição de hábitos a ela prejudiciais, não ocultando as contra-indicações; e determina que é crime inafiançável qualquer discriminação aos direitos e liberdades fundamentais.



NILSO SGUAREZI apresentou 57 emendas, das quais 14 foram aprovadas. Principais: a que suprime do parágrafo único do art. 37 a expressão: "... da aprovação das câmaras de vereadores dos municípios afetados"; a que estabelece que a remuneração total dos deputados e senadores, militares e magistrados é sujeita aos impostos gerais, inclusive o de renda e os extraordinários; e a que suprime do art. 88 a seguinte oração final: "... e sujeita aos impostos gerais, inclusive o de renda, e os extraordinários."



EUCLIDES SCALCO apresentou 57 emendas, tendo 28 aprovadas. Principais: a que determina que a família tem especial proteção do Estado; a que pede a substituição da expressão "direito urbano" por "direito urbanístico"; a que estabelece que as assembleias legislativas, com poderes constituídos, elaborarão no prazo de seis meses a constituição do estado; e a que disciplina que são reservados aos estados todos os poderes que, implícita ou explicitamente, não lhes sejam vedados por esta Constituição.



JACY SCANAGATTA apresentou 57 emendas, das quais 13 foram aprovadas. Principais: a que estabelece que é dever do Estado e da sociedade, proteger o menor e a criança excepcional ou deficiente físico, assegurando-lhes o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer e a sua progressiva integração na comunidade, bem como assistência especial; e a que determina que o poder público assegurará recursos financeiros para a manutenção e desenvolvimento do ensino.



GUMERCINDO MILHOMEM apresentou 57 emendas, das quais 16 aprovadas. Principais: o Poder Público assegurará os recursos financeiros necessários para a manutenção e desenvolvimento do seu sistema de ensino, tendo como base padrões mínimos de qualidade e custos, definidos nos termos da lei; a União aplicará anualmente na educação nunca menos de 18% e os estados, o Distrito Federal e os municípios 20%, no mínimo, da receita resultante de imposto, inclusive a proveniente de transferências.



CID CARVALHO apresentou 57 emendas, das quais 13 aprovadas. Principais: tornando estáveis, após dois anos de efetivo exercício, os servidores nomeados por concursos; determinando que nos casos de extinção do cargo público por ato do Poder Executivo, o funcionário estável ficará em disponibilidade remunerada, com vencimentos integrais até seu adequado aproveitamento em outro cargo; e definindo critérios para lugares dos tribunais federais, estaduais e do Distrito Federal e territórios.



AÉCIO DE BORBA apresentou 57 emendas, tendo 16 aprovadas. Principal: a que estabelece que a legislação desportiva adotará os seguintes princípios: respeito à autonomia das entidades desportivas, dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento internos; instituição de benefícios fiscais para fomentar práticas desportivas formais; proteção e incentivo ao desporto de criação nacional; e tratamento diferenciado para o desporto profissional e não profissional.



JOSÉ QUEIROZ apresentou 56 emendas, tendo 22 aprovadas. Principais: a que disciplina que compete ao Poder Público, respaldado por conselhos representativos da sociedade civil, promover e apoiar o desenvolvimento e a proteção do patrimônio cultural brasileiro, através de inventário sistemático, registro, vigilância, tombamento, desapropriação e preservação, assim como de sua valorização e difusão; e a que muda a denominação do capítulo III do título IX de "Da Educação e Cultura" para "Da Educação, da Cultura e do Desporto".



MÁRIO LIMA apresentou 55 emendas, das quais 20 foram aprovadas. Principais: a que reivindica a supressão do § 1º do art. 209 do projeto de Constituição a fim de impedir que os estados e o Distrito Federal tenham a faculdade de instituir um adicional ao imposto sobre a renda e os proventos até o limite de 5% do valor do imposto devido à União por pessoas físicas e jurídicas residentes ou domiciliadas nos respectivos territórios; e a que pede a supressão do termo "saúde" do item XVII do art. 7º.



RACHID SALDANHA DERZI apresentou 55 emendas, tendo 16 aprovadas. Principal: a que disciplina que, na hipótese de greve, as organizações de classe adotarão as providências que garantam a manutenção dos serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade. Com especial destaque para os serviços de emergência no setor de saúde, que responderão, criminalmente, por falhas que vierem a ocorrer em decorrência da precariedade e insuficiência do atendimento oferecido.



HENRIQUE CÓRDOVA apresentou 55 emendas, das quais 19 aprovadas. Principais: assegurando a qualquer pessoa, física ou jurídica, individual ou coletiva, os direitos de petição, reclamação, representação e queixa contra os atos ou omissões dos poderes públicos que lesem seus legítimos interesses; independentemente do pagamento de taxas; e destinando pensão mensal e vitalícia equivalente a um salário mínimo a todo deficiente físico ou mental, absolutamente incapaz de prover a própria subsistência.



ÁTILA LIRA apresentou 54 emendas das quais 21 foram aprovadas. Principais: a que estabelece que a União aplicará, anualmente, nunca menos de 18%, e os estados, o Distrito Federal e os municípios 25%, no mínimo, da receita resultante de impostos, inclusive os provenientes de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino; e a que determina ser livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, observadas as qualificações profissionais que a lei exigir.



CARREL BENEVIDES apresentou 54 emendas, tendo 5 aprovadas. Principais: a que determina que o ensino é livre à iniciativa privada, que o ministrará sem interferência do poder público, salvo para fim de autorização, reconhecimento, credenciamento de cursos e fiscalização do cumprimento da legislação do ensino; e a que estabelece que dependerá de consulta prévia às populações interessadas e do atendimento de requisitos previstos em lei estadual a criação, fusão, incorporação e desmembramento de municípios.



ANNIBAL BARCELLOS apresentou 53 emendas, das quais 14 foram aprovadas. Principais: a que dá nova redação ao art. 28 do Substitutivo do relator ao projeto de Constituição, estabelecendo que a República Federativa do Brasil compreende a União, os estados, o Distrito Federal e os territórios, todos autônomos em sua respectiva esfera de competência. Determina ainda a emenda substitutiva que os estados, o Distrito Federal, os territórios e os municípios poderão ter seus símbolos.



ALUIZIO BEZERRA apresentou 53 emendas, tendo 8 aprovadas. Principal: a que estabelece que a lei regulará o capital estrangeiro, fixando limites máximos de remessa de lucros e dividendos para o exterior, em função da essencialidade do investimento para a economia nacional. E ainda que a lei também definirá as condições e os requisitos para a nacionalização progressiva das empresas de capital estrangeiro, que obedecerá os seguintes princípios: repressão ao abuso do poder econômico, e caráter estratégico da atividade para a soberania nacional.



IVO LECH apresentou 53 emendas, das quais 28 aprovadas. Principais: determinando os recursos mínimos necessários que o Poder Público deve destinar às pessoas portadoras de deficiência, quando absolutamente carentes; dando condições de habitação e reabilitação às pessoas portadoras de deficiência e assegurando a educação gratuita, em todos os níveis de ensino, às pessoas portadoras de deficiência e aos superdotados, sempre que possível em classes regulares e com técnicas especiais de ensino.



ANTÔNIO CARLOS FRANCO apresentou 52 emendas, tendo sido aprovadas 11. Principais: estabelecimento da facultatividade do alistamento eleitoral e voto somente para os analfabetos e os maiores de 70 anos; incumbência para o Estado da promoção e criação de uma rede nacional de creches e de uma rede de assistência materno-infantil, com o objetivo de abrigar as crianças de zero a seis anos, sem prejuízo das obrigações legais a que estão sujeitos os empresários de darem assistência aos empregados.



SERGIO NAYA apresentou 52 emendas, das quais 13 aprovadas. Principais: tornando livre a organização, constituição e administração de entidades sindicais, bem como a associação nos sindicatos, observados os princípios que a lei determina; determinando que os empregados de uma empresa integrarão um mesmo sindicato, constituído segundo o ramo de produção ou a atividade da empresa, garantida a representação dos sindicatos das categorias diferenciais nas negociações coletivas.



AMILCAR MOREIRA apresentou 51 emendas, sendo que foram aprovadas 17. Principais: inclusão do Distrito Federal entre as unidades da Federação; concessão para que as instituições bancárias oficiais tenham acesso a todos instrumentos de mercado financeiro; obrigatoriedade de os recursos públicos destinados à operações de crédito de fomento serem repassados, através de transferência, do Banco Central para o Tesouro Nacional, cabendo a este órgão estabelecer sua forma de aplicação.



ERVIN BONKOSKI apresentou 51 emendas, tendo sido aprovadas 10. Principais: obrigatoriedade de que as pensões, proventos e aposentadorias da Previdência Social sejam reajustados nas mesmas proporções dos reajustes concedidos aos trabalhadores em atividade; direito à concessão de aposentadoria ao homem aos 65 anos e à mulher aos 60 anos de idade; garantia de assistência financeira do Estado para a sobrevivência do idoso não amparado pela Previdência Social.



JOSÉ FREIRE apresentou 51 emendas sendo que foram aprovadas 23. Principais: determina, como dever do Estado e direito de todos, o acesso aos meios de proteção e recuperação da saúde, assegurado pelo acesso igualitário a um sistema nacional único de saúde; permite aos estados incorporarem-se entre si, subdividirem-se ou desmembrarem-se para se anexarem a outros ou formarem novos estados, mediante aprovação das respectivas assembleias, da população interessada dos municípios e referendo do Congresso.



JOÃO DE DEUS ANTUNES apresentou 51 emendas, sendo que foram aprovadas 19. Principais: proibição de comercialização de órgãos humanos; restrições à ação da censura, estabelecendo que a ação do censor sobre livros, jornais, revistas e outros periódicos se restringirá no tocante à defesa da moral, dos bons costumes do menor e que não fira os valores religiosos e a ordem constitucional; no cinema e teatro, a censura será restrita apenas à faixa etária.



LUIS FREIRE apresentou 50 emendas, sendo que foram aprovadas 14. Principais: determina que o estado seja o agente normativo e regulador da atividade econômica, exercendo funções de controle, fiscalização, incentivo e planejamento, que será imperativo para o setor público e indicativo para o setor privado; estabelece que seja reprimida em lei a formação de oligopólios, cartéis e toda e qualquer forma de abuso do poder econômico, admitidas exceções previstas em Constituição.



JUAREZ ANTUNES apresentou 50 emendas, sendo que foram aprovadas 9. Principais: segurança do direito de greve aos trabalhadores, não dependendo o exercício de regulamentação, não podendo haver locaute; estabilidade no emprego para todo trabalhador, salvo cometimento de falta grave comprovada judicialmente e contratos a termo; garantia de que nenhum servidor inativo do serviço público, municipal, estadual ou federal, sob nenhum pretexto, receberá proventos inferiores aos colegas da ativa.



RODRIGUES PALMA apresentou 50 emendas, sendo que foram aprovadas 15. Principais: estabelecimento de que a assembléia geral da associação profissional ou sindical fixe a contribuição da categoria, que será descontada em folha, para custeio do sistema confederativo de sua representação sindical; inclusão da "categoria econômica" entre aquelas passíveis de serem taxadas pela União, a título de contribuição social, além da "categorias profissional", prevista no texto do relator.



RAUL FERRAZ apresentou 50 emendas sendo que foram aprovadas 13. Principais: estabelecimento de que o limite máximo de deputados federais será determinado pela Justiça Eleitoral para cada legislatura proporcionalmente à população dos estados e Distrito Federal, com o reajuste necessário para que nenhum estado, território e/ou Distrito Federal tenha menos de dois deputados; segurança do direito de todos, à propriedade imobiliária urbana, condicionados pela sua função social.



EDIVALDO MOTTA apresentou 50 emendas, sendo aprovadas 11. Principais: garante que as terras ocupadas pelos índios serão destinadas à sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas naturais do solo, das utilidades nelas existentes e dos cursos fluviais, ressalvado o direito de navegação; determina exclusividade para as empresas nacionais da exploração e do aproveitamento dos recursos minerais, no que se refere às faixas de fronteiras e terras indígenas.



BOSCO FRANÇA apresentou 50 emendas, tendo sido aprovadas 13. Principais: estabelece que os planos de Previdência Social do Sistema de Seguridade Social contemplem o preceito da proteção à maternidade e à paternidade, naturais ou adotivas, notadamente à gestante, assegurado descanso antes e após o parto; determina que a exploração de riquezas minerais em terras indígenas obrigue à destinação de percentual não inferior à metade dos resultados opcionais à execução de política indigenista.



ALBÉRICO CORDEIRO apresentou 49 emendas, das quais 5 foram aprovadas. Principais: a que estabelece que é da competência de cada uma das Casas do Congresso Nacional elaborar seu regimento interno e dispor sobre organização, funcionamento, recesso, polícia, criação, transformação ou extinção de cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração; e a que dá nova redação ao texto do item I do art. 77, acrescentando algumas atribuições a mais ao Congresso Nacional.



FERNANDO SANTANA apresentou 49 emendas, tendo 17 aprovadas. Principal: a que assegura ao presidente da República, sem ônus para o Erário, a competência para reservar a empresas financeiras privadas, sob controle nacional, ou a empresas públicas o recebimento de depósitos ou outra forma de captação de recursos no mercado, bem como o exercício de atividades nos ramos de seguros, previdência e capitalização quando o interesse público assim o exigir, declarado em lei especial.



RUBEM FIGUEIRÓ apresentou 49 emendas e teve 12 delas aprovadas. Principal: modificando o substitutivo anterior quanto aos mandatos de governadores e prefeitos. Para ele, governadores e vices, prefeitos e vices eleitos em novembro de 1986 deverão ter o seu mandato encerrado em 15 de março e 1º de janeiro de 1991, respectivamente. Em relação aos mandatos dos prefeitos e vices eleitos em 1985 para os municípios, então considerados de Área de Segurança Nacional e estâncias, ele pede o final em 1º de janeiro de 1991.



JORGE VIANNA apresentou 49 emendas e teve aprovadas 12. Principais: aprimorando a legislação sobre o sistema nacional de saúde que, segundo a proposta, será financiado com recursos do Fundo Nacional de Seguridade Social e com recursos da receita de estados municipais; e estabelecendo diretrizes para a organização das ações e serviços de saúde, que funcionarão com sedes regionalizadas e hierarquizadas, constituindo-se em um sistema nacional único de saúde.



LUIZ ALBERTO RODRIGUES apresentou 48 emendas, das quais foram aprovadas 12. Principais: ampliando as obrigações dos programas de habitação que assim passarão também a promover a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico da população, além de construir casas; e regulando os impostos que deverão ser auferidos pelos municípios em relação aos bens imóveis, excetuando os direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, bem como outros casos.



JOÃO AGRIPINO apresentou 48 emendas e teve 15 delas aprovadas. Principais: instituindo a obrigatoriedade por parte da União, de, ao implantar seus programas e projetos de caráter regional, depositar em instituições regionais de crédito os recursos a ele destinados; estabelecimento de que em caso de acúmulo de funções públicas por parlamentares eleitos para mandatos federais ou estaduais, haverá o afastamento do cargo, emprego ou função, sem remuneração.



AFONSO ARINOS apresentou 48 emendas e 17 delas tiveram aprovação. Principais: delega aos estados a instituição de representação de inconstitucionalidade de leis ou atos normativos estaduais ou municipais em face da Constituição Estadual, vedando a atribuição da legitimação a um único órgão; propondo que os estatutos da magistratura deverão obedecer a lei complementar federal; e possibilitando ainda recurso extraordinário no caso de uma decisão do Superior Tribunal de Justiça se conflitar com a do Supremo.



DJENAL GONÇALVES apresentou 48 emendas e teve 9 aprovadas. Principal: limitando a ação do Estado, inclusive em caso de intervenção, sobre a atividade empresarial privada. Segundo sua proposta, compete às empresas, com o estímulo e o apoio do estado, a exploração da atividade econômica, sendo vedado ao Governo substituí-las a não ser para atender aos imperativos de segurança nacional ou para suprir setor que não possa se organizar no regime de competição e livre iniciativa.



RUY BACELAR apresentou 48 emendas, das quais 10 foram aprovadas. Principais: a que estabelece que o disposto nesta Constituição, relativamente ao sistema de governo, entrará em vigor quando da posse do presidente da República, a ser eleito em substituição ao atual, não sendo passível de emenda no prazo de cinco anos, a partir de sua instalação; e a que inclui o presidente da República na proposta de inelegibilidade por parentesco consanguíneo ou por afinidade ou adoção.



VIRGILDÁSIO DE SENNA apresentou 48 emendas e teve 18 delas aprovadas. Principais: impedindo que somente o estado tenha direito sobre as arrecadações de importâncias referentes aos direitos autorais e de interpretação. Pela emenda é proposto que se assegure a proteção às participações individuais em obras diversas; e pedindo a exclusão de parágrafo que assegura ao proprietário rural direito de obter licença comprovando que o bem cumpre função social.



FRANCISCO SALES apresentou 47 emendas, tendo 10 aprovadas. Principais: aprimorando a legislação consubstanciada no substitutivo atual, reconhecendo o direito à propriedade privada rural e regulamentando a sua exploração. A proposta diz que o imóvel rural que não cumprir com a sua função social será objeto de expropriação para fins da reforma agrária, fixando em 500 hectares a extensão do imóvel rural para proprietários e firmas estrangeiras, "ainda que por interposta pessoa".



FRANCISCO PINTO apresentou 47 emendas tendo 17 aprovadas. Principais: possibilitando aos maiores de 16 anos o direito facultativo de se alistar eleitoralmente e votar; mantendo limites de prazos de validade dos concursos em 4 anos, a despeito do que já ocorre na atual Carta Magna; modificando redação, a seu ver infeliz, onde se fala em "perdimento de bens". Para ele seria correta a expressão natural "perda de bens", ressaltando que o vocábulo é arcaico.



ODACIR SOARES apresentou 47 emendas, sendo que 17 foram aprovadas. Principais: estabelecendo como bens pertencentes à nação, para efeito de exploração ou aproveitamento industrial, as jazidas, demais recursos minerais e os potenciais de energia hidráulica, "que se constituem propriedade distinta da do solo"; determinando a destinação de recursos públicos para amparar e promover, prioritariamente, o desporto educacional, não profissional, e, somente em casos específicos, o de alto rendimento.



MANOEL CASTRO apresentou 46 emendas, das quais, 15 foram aprovadas. Principais: propiciando ao inválido congênito igualdade de condições aos outros beneficiários da Previdência que percebem pensão mensal equivalente a um salário mínimo; e aprimorando a legislação que prevê a elaboração do Plano Plurianual observando o estabelecimento de diretrizes, objetivos e metas para a distribuição dos investimentos e outras despesas deles decorrentes, além da regionalização.



FERNANDO CUNHA apresentou 46 emendas, tendo 8 aprovadas. Principais: ao Sistema Nacional Único compete, além de outras atribuições, controlar e estimular a pesquisa de doenças de maior prevalência, medicamentos, produtos imunobiológicos e hemoderivados e outros insumos de saúde, bem como participar de sua produção e distribuição com vistas à preservação da soberania nacional e à manutenção de prioridades sociais em saúde; as pessoas jurídicas de direito público responderão pelos danos que seus funcionários causarem a terceiros.



IRAPUAN COSTA JÚNIOR apresentou 46 emendas, das quais 11 foram aprovadas. Principal: considerando empresa nacional a pessoa jurídica constituída e com sede no país, cujo controle de capital esteja, em caráter permanente, exclusivo e incondicional, sob a titularidade de pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, ou por entidades de direito público interno. Segundo ele, esse conceito de empresa é o que mais se coaduna com os interesses nacionais e permite a entrada de novos recursos financeiros.



MARLUCE PINTO apresentou 45 emendas, das quais 13 aprovadas. Principais: a que estabelece a Polícia Federal como órgão permanente, destinado a, entre outras funções, prevenir e reprimir, em todo o território nacional, o tráfico de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho; exercer a polícia marítima, aérea e de fronteiras; e exercer a polícia judiciária da União; a que impede que uma categoria profissional possa ser representada por mais de uma entidade nas convenções coletivas.



JOSÉ ULISSES DE OLIVEIRA apresentou 45 emendas, das quais, 45 foram aprovadas. Principais: permitindo ao candidato a deputado federal ou estadual concorrer, simultaneamente, pelos sistemas distrital e proporcional, ocupando o candidato eleito pelos dois sistemas a representação distrital; responsabilizando a União pela execução dos serviços de polícia marítima, aérea e de fronteira, através da Polícia Federal, que atenderá ainda, nas rodovias e ferrovias federais e nos crimes contra a vida e o patrimônio.



MELLO REIS apresentou 45 emendas e teve 11 aprovadas. A principal delas garante que o ensino fundamental custeado pelos recursos da sociedade será gratuito para todos em qualquer escola. Em sua justificativa, argumenta sobre o número de adesões que recebeu a proposta, salientando o caráter democrático da mesma que, ao seu ver, atende com equidade aos direitos de todos os cidadãos, tanto dos que desejam a escola estatal como dos que preferem a escola de livre iniciativa.



MIRO TEIXEIRA apresentou 45 emendas e teve 14 aprovadas. Principais: determinando que terá registro definitivo o partido político cujo manifesto for subscrito por 5% dos parlamentares com assento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, conjuntamente; suprimindo a expressão "determinar diligências investigatórias, podendo supervisionar a investigação criminal", atribuída ao Ministério Público no primeiro substitutivo, dando-lhe a capacidade de promover simplesmente o inquérito policial.



SEVERO GOMES apresentou 45, tendo aprovado 22. Principal: a que estabelece que a lei reprimirá a formação de monopólios, oligopólios, cartéis e toda e qualquer forma de abuso do poder econômico que tenha por fim dominar o mercado, eliminar a livre concorrência ou aumentar arbitrariamente o lucro. E ainda que as empresas públicas, as sociedades de economia mista e suas subsidiárias e as fundações públicas somente serão criadas por lei e ficarão sujeitas ao direito próprio das empresas privadas.



ARTUR DA TÁVOLA apresentou 44 emendas, das quais 23 aprovadas. Principais: é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, observadas as qualificações profissionais que a lei exigir; cria normas para impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico e cultural; é livre a manifestação de pensamento, vedado o anonimato e excluída a que incitar a violência ou defender discriminação de qualquer natureza.



DIRCE TUTU QUADROS apresentou 43 emendas, das quais 8 aprovadas. Principais: o Estado deve realizar um programa de controle de natalidade que seja democrático e variado, respeitando a convicção religiosa de cada indivíduo; policiais militares e bombeiros militares poderão passar para a reserva ou se reformarem com vencimentos e vantagens integrais após 25 anos de serviço, incluindo tempo de serviço averbado; e fica instituída defensoria pública para a defesa, em todas as instâncias, dos juridicamente carentes.



ANTONIO GASPAS apresentou 43 emendas, das quais 20 aprovadas. Principais: determina que o Estado promoverá, por todas as formas que estiverem ao seu alcance, o desenvolvimento científico, a autonomia e a capacitação tecnológica para garantir a soberania da Nação, a melhoria das condições de vida e de trabalho da população e a preservação do meio ambiente; cria normas gerais sobre produção e consumo, inclusive sobre a propriedade industrial e intelectual; institui o Conselho Nacional de Comunicação.



ONOFRE CORRÊA apresentou 43 emendas, das quais 18 foram aprovadas. Principais: acrescentando na lei que trata dos direitos dos presidiários artigo que lhes assegura o direito de votar, embora reconhecendo a sua condição de inelegíveis; e modificando a redação do capítulo que trata da ordem social, acrescentando desporto ao título. Pela redação proposta, o capítulo ficou assim: "Da Educação, da Cultura e do Desporto", ao invés de "Da Educação e da Cultura".



MOYSÉS PIMENTEL apresentou 42 emendas, das quais 12 aprovadas. Principais: são criados, devendo ser instalados no prazo de seis meses, a contar da promulgação da Constituição, Tribunais Regionais Federais, com sedes nas capitais dos Estados e no Distrito Federal; a Câmara dos Deputados compete aprovar, por maioria absoluta, a indicação do procurador-geral da República; os membros do Ministério Público ingressarão nos cargos iniciais da carreira mediante concurso público de provas e títulos.



RUBEM BRANQUINHO apresentou 42 emendas, das quais 22 aprovadas. Principais: são funções constitucionais do Ministério Público, a defesa judicial e extra-judicial dos direitos e interesses das populações indígenas, quanto às terras de posse imemorial, onde se acham permanentemente localizadas, seu patrimônio material e imaterial, e promover a responsabilidade dos ofensores; a exploração das riquezas minerais em terras indígenas só pode ser efetivada com autorização do Congresso Nacional, ouvida a comunidade indígena interessada.



JOÃO DA MATA apresentou 42 emendas, das quais 11 aprovadas. Principais: a participação dos órgãos e empresas estatais no custeio de planos de previdência supletiva para seus servidores e empregados não poderá exceder o montante de contribuição dos respectivos beneficiários; é livre a greve na forma da lei, competindo aos trabalhadores e empregadores decidir sobre a oportunidade e o âmbito de interesses que deverão, por meio dela defender; e assegura a aposentadoria aos 35 anos para o homem e aos 30 para a mulher.



FLÁVIO ROCHA apresentou 42 emendas, das quais 10 aprovadas. Principais: a atividade econômica é livre e compete à iniciativa privada exercê-la em todas as suas modalidades; a ordem econômica e social tem por fim propiciar o desenvolvimento nacional, com base nos princípios de liberdade de iniciativa, propriedade privada dos meios de produção, livre concorrência nos mercados, valorização do trabalho como condição de dignidade humana, expansão das oportunidades de emprego produtivo e igualdade de oportunidade.



FURTADO LEITE apresentou 42 emendas e teve aprovadas 7. Principais: determinando que a lei criará o Instituto Nacional de Previdência e Assistência Rural, mantido pela União, com recursos oriundos de tributos rurais; sugerindo para o pagamento de indenizações promovidas em função da Reforma Agrária "Títulos da Dívida Agrária", corrigidos monetariamente e com prazo de resgate de, no máximo, cinco anos; e ampliando a fiscalização sobre recursos repassados pela União a estados e municípios.



SÉRGIO BRITO apresentou 42 emendas, tendo 10 aprovadas. Principais: a que estabelece que os militares, sem distinção de categoria e patentes, são alistáveis e com direito de voto, exceto os conscritos durante o período de serviço militar obrigatório; e a que disciplina que os governadores municipais promoverão a municipalização do ensino infantil, com recursos do seu orçamento, até o montante de 25%, abrangendo as faixas etárias de zero a 14 anos, com carga horária de pelo menos oito horas.



HUGO NAPOLEÃO apresentou 41 emendas, das quais 10 aprovadas. Dentre as principais: os membros do Ministério Público terão idênticas garantias e vedações constitucionais, vencimentos e vantagens conferidos aos magistrados, bem como paridade de regimes de provimento inicial na carreira, com a participação do poder Judiciário e da Ordem dos Advogados do Brasil, e de promoção, remoção, disponibilidade e aposentadoria com a dos órgãos judiciários correspondentes.



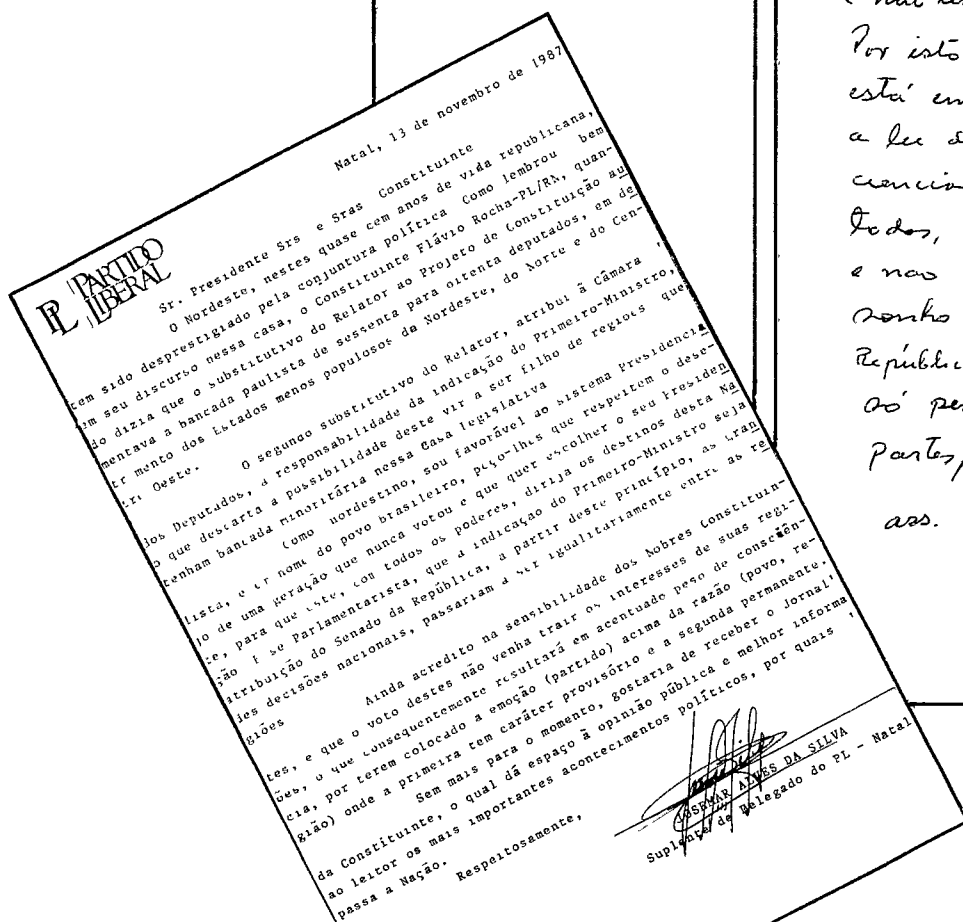
ADROALDO STRECK apresentou 41 emendas, das quais 16 aprovadas. Principais: é vedada toda e qualquer censura de natureza política e ideológica; compete aos municípios a instituição de impostos sobre a propriedade territorial e urbana, transmissão intervivos, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, e serviços de qualquer natureza; os órgãos responsáveis pela área de saúde manterão programas permanentes ou de educação sanitária, atendendo às peculiaridades de cada região.



BENITO GAMA apresentou 41 emendas e teve 18 aprovadas. Principais: delegando competência aos estados para instituir contribuições cobradas de seus servidores para custeio, em benefício destes, e do sistema de previdência e assistência social; e obrigando a União a entregar 46% do produto dos impostos de qualquer natureza, distribuídos da seguinte maneira: 21% ao Fundo de Participação dos Estados e do DF; 23% para o Fundo de Participação dos Municípios e 2% para o Norte e Nordeste, em aplicações de fomento.

ESCREVA A SUA CARTA

A Constituinte entra em sua última etapa, a da votação do projeto de Constituição pelo plenário. Desde o início a sociedade participou e opinou, por todos os meios. E ainda é tempo de contribuir. Escreva a sua carta, dizendo o que você pensa e quer.



Santana 15 de Dezembro de 1987

Srs. Constituintes:

Todos os Trabalhadores Brasileiros vivem atormentados devido a falta de justiça, principalmente o Trabalhador Rural, sofrendo injustiças crimes violentos e não tem punição para o opressor. Por isto eu peço, sei que a lei está em vossas mãos, vamos respeitar a lei suprema, por as mãos na consciência e fazer um país digno para todos, e que esta lei seja cumprida e não comprada. Srs constituintes eu sonho com um novo Brasil uma nova República. Sei que dá pra fazer, é só pensar que Deus está em todas partes para ajudar a quem precisa.

aos. João Gomes dos Santos

Rua Amazonas 88
Santana - B. P.

que não comparece deixa de receber, tudo aquilo a que tem direito, como salário, benefício etc. Se não paga multa. Sugiro na nova Constituição conste uma lei em que o voto deixe de ser obrigatório.

Carlos Luciano de Lima
Recife — PE

Subdivisão territorial

Srs. Constituintes,
Na nova Constituição não basta o direito de incorporação, subdivisão, anexação ou desanexação de estados e municípios, é necessário que exista parágrafo que proíba a simples manifestação separatista independente de estado ou região. No que diz respeito ao plano viários, deveria atingir os estados e municípios. No que diz respeito a remessa ou transferência de recursos e valores fora dos parâmetros possíveis e legais para o exterior, a nova Constituição deveria ser muito rigorosa, com muita força punitiva aos transgressores, e que sejam traidores da pátria. (...)

Benedito Lourenço Moraes
Embu — SP

Direito à Vida

Srs. Constituintes,
Que o aborto não seja legalizado. Pelo direito de vida, porque desde a relação sexual o feto já é vida. Se o aborto for legalizado em relação a estupro ou mãe sol-

teira, quem sabe ele não seja legalizado dentro do casamento? Extensão dos direitos trabalhistas da empregada doméstica, que a partir do momento que os patrões saem de casa, deixando a casa e os filhos aos cuidados de uma empregada, devem valorizá-la.

Andrea Mara da Silva
Florianópolis — SC

Fidelidade Partidária

Srs. Constituintes,
Todos os brasileiros serão obrigados a votar, mas o candidato eleito pelo partido que o elegeu, quando trocar de partido, terá que renunciar ao mandato, porque o voto pertence ao partido. Se não há fidelidade partidária, não há razão para o voto ser obrigatório. O eleitor tem obrigação com o voto e o candidato não tem responsabilidade com aquele que o elegeu pois troca de partido como quem troca de casaco.

Achylles Coletto
Butia — RS

Riquezas Minerais

Srs. Constituintes,
Que na nova Constituição sejam criadas leis severas, mas não apenas no papel, para que as nossas riquezas minerais não sejam exploradas desordenadamente, como aí estão, não sejam vendidas quase de graça para o exterior na ânsia de pagar a dívida externa, o que está tendo efeito negativo, pois a dívida permanece inalterada e o vazio está aumentando cada vez mais, e num espaço relativamente pequeno o Brasil não terá minério para o futuro das próximas gerações. (...)

Antônio Batista de Oliveira
Gonzaga — MG

Proventos da Aposentadoria

Srs. Constituintes,
Todo aposentado, por tempo de serviço, idade, acidente de trabalho e encostado deveria receber salário completo. Assim como sua esposa legítima, caso este viesse a falecer, a não ser o caso do encostado.

Gaspar F. da Silva
Cachoeira do Sul — RS

Emissão de Moeda

Srs. Constituintes,
As constituições dos países capitalistas mais desenvolvidos do mundo têm leis que proíbem ao Executivo emitir moedas para pagamento de dívidas, que é a causa principal do déficit público. No Brasil essa lei não existe. Portanto peço que tomem providências já que a emissão de moeda sem lastro suficiente gera o déficit público e posterior inflação.

Orlando Velter
Blumenau — SC

Trabalho das Mulheres

Srs. Constituintes,
Que na Constituição seja transformado em lei o direito ao trabalho digno para mulheres, com igualdade aos homens: principalmente nas áreas de saúde e educação. Que conste na Constituição o anti-racismo. Que os negros no Brasil tenham os mesmos direitos. Que se dê o direito a todos que queiram ingressar nas universidades públicas e federais. Que os alunos e professores elejam os seus representantes em cada universidade existente no Brasil. (...)

Creusa Maria C. Branco de Moura
São Luiz — MA

Fim do contrabando

Srs. Constituintes,
Retomada do ouro de Carajás que está sendo contrabandeado em proporção incorrigível, isso sem falar nas 1.900 toneladas de ouro e milhares de toneladas de cobre, zinco, estanho, bauxita, manganês, exportados com ferro

Rianópolis, 07 de Dezembro de 1987.

Srs. Constituintes,

Verificando o artigo 18 do Projeto de Constituição aprovado pela Comissão de Sistematização, achei que deve ter uma pequena modificação.

Porque então alterar a Lei eleitoral e essa só entrar vigor um ano após a sua promulgação, acho que a partir do momento em que for promulgada deve entrar em vigor, não é muito estranho parte da Constituição entrar em vigor na promulgação, e outras não.

Então sugiro que no plenário aprove o artigo 18 do título II do capítulo V colocado assim, a Lei que altera o processo eleitoral entrará em vigor após a sua promulgação.

Grato

SEBASTIÃO JOAQUIM DO AMARAL
SSP/GO - 1372 281 RIANÓPOLIS GOIÁS

e embarcados oficialmente para o exterior do estado do Maranhão. O acordo de Carajás, entre o Brasil e o Japão precisa ser discutido com urgência e garra, no plenário da Assembléia Nacional Constituinte, conforme denúncia que encaminharei. (...)

João dos Reis Sobrinho
Teresina — PI

Voto obrigatório

Srs. Constituintes,
A obrigatoriedade pelo comparecimento às urnas para votar é absurda e antidemocrática. É uma força de coação por parte do Governo contra o cidadão. Aquele

McLuhan diria: quem é o dono?

Por entender que o Projeto da Comissão de Sistematização, caso seja aprovada a atual redação (art. 23, inciso XI, alínea "a"), vai permitir a privatização nos serviços telefônicos e telegráficos e, ainda, o de transmissão de dados, o constituinte José Costa (PMDB — AL) apresentou emenda que mantém o atual modelo de política de telecomunicações adotado pelo Brasil a partir de 1972. Pela emenda, permanece na competência da União o direito de explorar diretamente todos os serviços referidos.

Segundo José Costa, "além de gerar imensa confusão da gestão de frequências, a disposição (contida no projeto) acabaria com o Sistema Telebrás — um complexo de empresas operadoras estaduais — e com a Embratel, que opera os sistemas nacionais e internacionais. Ele lembra que a Telebrás é, hoje, um sistema empresarial auto-sustentado, lucrativo e com quatro milhões de acionistas não-governamentais, e que o serviço

de transporte de dados, via Embratel, conseguiu retorno no investimento em quatro anos, quando a média é de 10 anos".

José Costa explica que o alvo maior dos grupos privados é o controle dos satélites *Brasilsat*, que integram uma das três fases do ciclo completo da informação, que se caracteriza pela geração, transporte e disseminação (v. quadro). A geração e a disseminação já pertencem, através de permissão ou concessão do Estado, ao setor privado. Se o transporte de dados também for privatizado, afirma o parlamentar, será o fim da integração nacional, "pois o setor privado é essencialmente lucrativo".

Para José Costa, outra consequência seria a manipulação de interesses, impedindo o acesso à liberdade de comunicar. Com isto, argumenta o parlamentar, conduz-se campanhas políticas, tanto locais, quanto regionais e nacionais; domina-se a propaganda e a publicidade; domina-se a im-

prensa (escrita, falada e televisada) com a criação em "noticiários" com o mesmo conteúdo informativo político-social, sem concorrência ou oportunidade de comparar: controla-se a política econômico-financeira do país, já que as entidades financeiras nacionais tráfegariam seus dados e informações através de redes privadas; controla-se a compensação bancária e desvenda-se a estrutura da segurança nacional, que terá a integridade territorial e a nacionalidade à mercê dos interesses desses grupos privados.

Além de todos estes riscos — prossegue José Costa — é extremamente desgastante a idéia de que tudo isso ocorreria com a União bancando a manutenção dos sistemas básicos de transmissão, à custa de impostos pagos pelos usuários, sendo que o setor privado exploraria os serviços mais rentáveis, sem nenhum ônus de um investimento maior. Ele acrescenta que o fundamento democrá-

tico da comunicação está exatamente calcado no livre acesso aos meios de transporte da informação, independentemente dos credos político-religiosos de seus usuários e que, ao direito de ser informado, corresponde a liberdade de comunicar.

E mais: o tratamento igualitário, a garantia das mesmas facilidades com as mesmas qualidades de atendimento, tarifas idênticas indiferentes às localizações geográficas, são características básicas que o sistema de telecomunicações (transporte), explorado pela União, preserva a seus usuários, além de garantir a integração de seus pontos mais remotos, pois regiões rentáveis, sustentam regiões deficitárias.

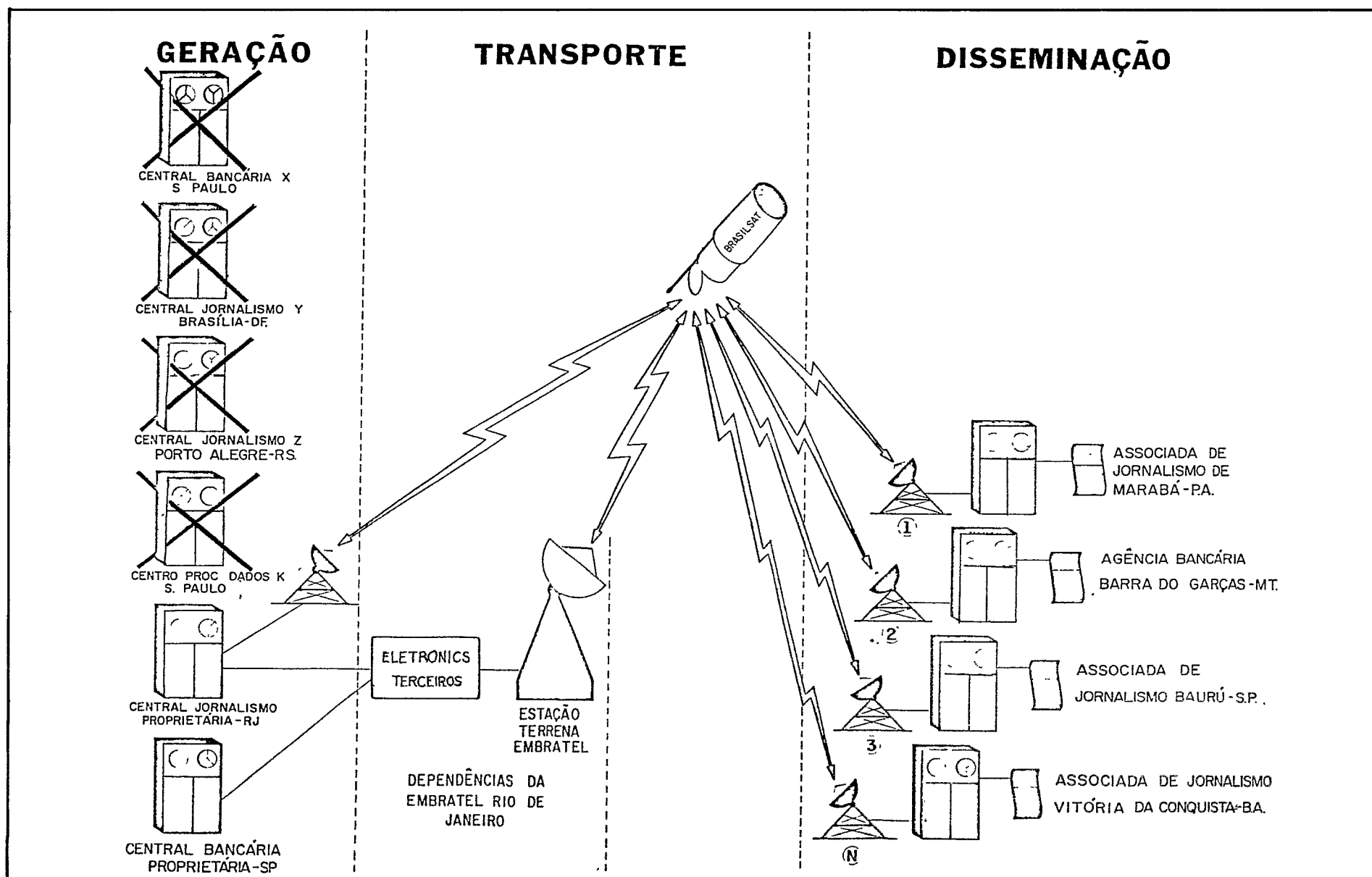
É através do atendimento social — finaliza José Costa — que o controle pela União dos meios de transporte assegura às fontes criativas da cultura brasileira os meios de expressão e difusão, pilares de sustentação da independência po-

lítico-econômica da nação.

Entre outras emendas sobre o assunto, duas, de autoria dos constituintes Márcio Lacerda e Antero de Barros, ambos do PMDB de Mato Grosso, estabelecem que "o fluxo de dados será processado por intermédio da rede pública operada pela União, assegurada a geração de informações por empresas privadas brasileiras".

O sistema de transporte de dados da Embratel é realizado através da Modata, que utiliza tecnologia de origem canadense. Se ocorrer a privatização, pretendem participar deste serviço as empresas Nec e Victory.

No quadro, o ciclo completo da informação: centrais (coluna da esquerda) geram as informações que são transportadas pelo satélite (coluna do centro) para agências ou associadas, que as divulgam (à direita).



COMPETE À UNIÃO

(SISTEMATIZAÇÃO):

XI — explorar diretamente ou mediante concessão ou permissão:

a) os serviços nacionais, interestaduais e internacionais de *telecomunicações*, radiodifusão e *transmissão de dados*;

(CENTRÃO):

XI — explorar diretamente ou mediante concessão ou permissão:

a) os serviços de *telecomunicações* e de radiodifusão;

(JOSÉ COSTA):

XI — explorar diretamente, os serviços telefônicos e telegráficos, inclusive o de *transmissão de dados*;
XII — explorar diretamente, ou mediante concessão ou permissão:

a) os serviços de radiodifusão sonora, de televisão e demais serviços de *telecomunicações*;

Em defesa de aposentadoria com dignidade

Uma delegação de 126 aposentados levou ao presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, suas teses em favor de uma sistemática justa de cálculo dos salários-benefícios e de seu reajuste. Coordenada pelo deputado Walmor de Luca (PMDB — SC), a delegação veio a Brasília para acompanhar a votação do Projeto de Lei nº 44/87 que dispõe sobre a matéria, o qual foi aprovado por unanimidade graças ao trabalho feito junto às lideranças partidárias. Os aposentados levaram seus pleitos em seguida ao deputado Ulysses Guimarães (foto), a fim de terem seus direitos assegurados pela futura Constituição federal. Como observou na oportunidade o deputado Walmor de Luca, “é insuportável e constrangedor que um aposentado tenha de recorrer aos seus familiares para atender às suas necessidades básicas de alimentação, moradia, transporte e vestuário”. Os filhos e os genros dos aposentados também têm seus próprios encargos, enquanto os aposentados, a seu ver, devem ter direito a um descanso digno e tranquilo. “É uma questão de justiça social”, concluiu o deputado catarinense.

ADIRP/William Prescott

ADIRP/Reynaldo Stival



O petróleo ainda é nosso

Em reunião com Ulysses Guimarães, a Frente Parlamentar Nacionalista manifestou sua oposição aos contratos de risco firmados com empresas estrangeiras para a exploração de campos de petróleo no Brasil. Por considerá-los lesivos aos interesses nacionais, segundo documento que remeteu ao presidente da República, a Frente sugere rejeição à proposta da Texaco Exploration Brazil Company de “dividir” com a Petrobrás os direitos de pesquisa e lavra na Ilha de Marajó.

Ao contrário do que afirma parecer da Consultoria Geral da República, de que tal operação seria benéfica à Petrobrás, a Frente considera “um precedente perigoso” pelo fato de os contratos de risco hoje já abrangerem área de um milhão e quinhentos mil km² do território nacional. “Se a Texaco não cumpriu o contrato, teria de pagar multas e taxa de rescisão. Em vez disso, sem gastar nada, pela proposta ela recolherá 25% do petróleo da Bacia de Marajó. Os gastos ficariam com a Petrobrás, que assim se transformaria em concessionária da Texaco.”

O PORTADOR DE DEFICIÊNCIA NAO TÁ A FIM DE PIEDADE. E SIM DE DIREITOS.

A nova Constituição não pode esquecer isso. Cidadania não é favor, é direito.



Deficientes também são cidadãos

Desde a sua instalação a Constituinte vem recebendo sugestões, propostas e pressões, (legítimas, é claro) dos vários segmentos da sociedade, que desejam ter assegurados seus direitos na nova Carta. Os deficientes, sempre esquecidos no planejamento oficial, também têm reivindicações. E, como diz seu cartaz, não esperam piedade: querem justiça. É pedir muito?



Mobilização dos históricos

Mais de cem constituintes, integrantes do autodenominado grupo Histórico do PMDB, reuniram-se para discutir a atuação do partido na Assembléia Nacional Constituinte e avaliar as posições assumidas por seus representantes nas subcomissões, comissões temáticas e na Sistematização. Defensores intransigentes do programa partidário, os históricos enfatizaram as origens do PMDB, nascido da união de todos que se opunham à ditadura política, ao arrocho salarial e à desnacionalização da economia, para cobrar do partido uma postura coerente com tais origens nas votações em plenário.